



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.621

João Pessoa - Sábado, 21 de Maio de 2022

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 281/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/05/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
22.018.949-8	ADEILTON DA COSTA GABRIEL	516.618-7	0700/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.435-6	ADELZIRIO RIBEIRO BRAGA JUNIOR	0947.749-1	0717/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.515-8	ALISSON DE FRANCA SILVA	530.628-1	0669/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.281-7	ELIANE DE FATIMA PEDRO DE OLIVEIRA	092.129-7	0649/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.016.277-8	ELIZABETH REGINA BECKMAN DE SOUZA	156.466-8	0621/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.983-8	FABIO ANDRADE DE MEDEIROS	152.991-9	0718/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.017.778-3	FABRICIO PEREIRA DOS SANTOS	189.554-1	0628/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.060.015-5	FRANCINALDO ARAUJO DA SILVA	178.254-1	0679/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.410-1	GLORIANE BATISTA DE BRITO	093.638-3	0716/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.645-6	HENRIQUE BERNARDO NETO COITINHO	169.146-5	0567/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.015.815-1	JOÃO ARQUIMEDES TOME DE SOUSA	135.760-3	0692/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.331-7	JOSE CARLOS DA SILVA	517.038-8	0639/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.017.648-5	JOSE PEDRO DE ALBUQUERQUE FILHO	515.107-4	0637/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.262-1	LIRIAN ALVES DE MEDEIROS	517.244-6	0712/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.263-9	LIRIAN ALVES DE MEDEIROS	517.244-6	0638/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 282/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/05/2022.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
22.018.527-1	ARIANA COSTA SILVA	175.727-0	0733/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.016.880-6	ARIVAN FELINTO RODRIGUES	094.645-1	0694/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.017.950-6	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	518.519-0	0609/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.018.407-1	JENIFER FREITAS DIAS	189.386-6	0715/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.018.779-7	LOURAN NIXON FONTES DE SOUSA	909.749-0	0745/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.017.644-2	MARIA JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO	909.674-4	0743/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.017.926-3	MARILIA SYLVIA COELHO PORTELA MOURA	617.944-4	0626/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.016.877-6	MORGANA DE VASCONCELOS ARAUJO	189.812-4	0693/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.017.827-5	PEDRO HENRIQUE ALVES GUEDES RUFFO	618.479-1	0661/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.017.402-4	REFAIAS DE ANDRADE PEREIRA	177.384-4	0633/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.018.516-6	VERA LUCIA FAGUNDES DE SOUZA SERRANO	080.133-0	0714/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

JACQUELINE FERNANDES DE GUIMARÃES
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº 280/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 20-05-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	22050275-7	918245	DIONE DE ASSIS SOUZA	0	0	153	0
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	22017498-9	1339463	JOSE VITAL ALVES DE LIMA	1.389	0	0	0
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	22013042-6	1822799	JUJO CESAR FERREIRA	1.521	0	4.857	0
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	22013751-0	1823647	KLETON DE ALMEIDA ROCHA	0	0	0	1.049
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	22050250-1	1451201	MIQUEL RODRIGUES DA SILVA	0	0	30	0

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO FREIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 007/2022/GS/SETDE

Em, 19 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art. 1º RESOLVE designar a servidora LAURA AUGUSTO FERNANDES, mat. 186.601-0, para ser GESTORA do contrato nº 0007/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e PLANTEK SERVICOS LTDA, que visa contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em ar-condicionado, para atender as demandas desta SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

ROMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 006/2022

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gardênia de Carvalho Costa, Matrícula nº 93.357-1, para atuar como gestora do Convênio nº 006/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 092, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nº 252/2022 e 253/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Iaponira Oliveira Bezerra Cunha, com matrícula nº 914.383-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nº 252/2022, firmado com a empresa MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI e nº 253/2022, firmado com a empresa FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;



III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano.

PORTARIA Nº 097/2022 /SEDH/GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA KARLA DE SOUSA, com matrícula nº 178.864-7, EDUARDO MADRUGA COELHO, com matrícula nº 177.290-2, RAYSSA RAMALHO DE MENDONÇA, com matrícula nº 917.348-0, MERIENE VICTORINO SOARES, com matrícula nº 171.369-8, WAGNER DE LUCENA LINS, com matrícula nº 916.791-9, FABIANA PIRES DE LACERDA FIALHO matrícula nº 187.196-0 sob a Presidência da Primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, cujo a finalidade é apurar possíveis irregularidades na execução dos seguintes contratos administrativos: 0323/2020, 0230/2020, 0242/2020, 0234/2020, 0263/2021, 0264/2021 e 0091/2021 conforme o processo administrativo SDH-OFN-2022/00587.

PUBLICADA NO DOE NO DIA 17/05/2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Carlos Tiberio Lins Santos Fernandes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Controladoria Geral do Estado / Procuradoria Geral do Estado/ Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2022-CGE/PGE/SEAD

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir grupo técnico de trabalho com objetivo de propor a atualização de normas estaduais, de modelos gerais do Sistema Gestor de Documentos - SGD (editais, TR/PB, contratos) entre outros, visando à adequação às disposições da Lei nº 14.133/2021, especificamente quanto às licitações de obras e serviços de arquitetura e engenharia.

Art. 2º Os objetivos do grupo de trabalho são:

I - quanto à atualização de normas:

- a) fazer levantamento das normas estaduais aplicáveis aos procedimentos de licitações e contratos para verificação das que precisam ser atualizadas ou revogadas;
- b) definir os órgãos e responsáveis pelas devidas alterações (relatores);
- c) demandar aos órgãos responsáveis a apresentação de propostas de alteração ou edição de nova norma;
- d) consolidar e revisar as propostas de alterações;

II - quanto à atualização de modelos do SGD:

- a) efetuar levantamento dos modelos do Sistema Gestor de Documentos - SGD para adequação à nova lei de licitações e contratos;
- b) identificar a necessidade de novos modelos ou adequação dos existentes;
- c) propor aos órgãos competentes a atualização dos modelos do SGD;
- d) consolidar e revisar as propostas de alterações;
- e) submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Estado as propostas de alterações.

§ 1º Compete aos integrantes da Secretaria de Estado da Administração coordenar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos elencados no inciso I, deste artigo.

§ 2º Compete aos integrantes da Controladoria Geral do Estado coordenar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos elencados no inciso II, deste artigo.

§ 3º Compete aos integrantes da Procuradoria Geral do Estado verificar a conformidade legal dos normativos propostos.

Art. 3º Integram o presente grupo de trabalho os seguintes membros e seus respectivos órgãos de representação.

Controladoria Geral do Estado - CGE

Titular: Luiz Savio Marques Rolim Filho, Matrícula: 147.109-1

Suplente: José Roberto Melo Cavalcanti, Matrícula: 146.825-1

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Titular: Wladimir Romaniuc Neto, Matrícula: 156.367-0

Suplente: João Antonio Dias Moraes, Matrícula: 190.587-2

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Titular: Pollyanna Maria Loreto Meira, Matrícula: 187.627-9

Suplente: João Cláudio Araújo Soares, Matrícula: 177.541-3

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA

Titular: José Lusmá Felipe dos Santos, Matrícula: 157.926-6

Suplente: Wislenn Maria Nayane Pereira da Silva, Matrícula: 190.276-8

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Titular: Bruna Lima de Oliveira, Matrícula: 770.511-5

Suplente: Gilka Spinelly Fernandes da Costa, Matrícula: 750.348-2

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER

Titular: Rosa de Lourdes Soares Oliveira Bandeira, Matrícula: 3796-6

Suplente: Luiz Felipe Lima Lins, Matrícula: 3892-0

Art. 4º O GT reunir-se-á semanalmente para planejamento e/ou verificação das ações necessárias ao cumprimento dos objetivos dispostos na presente portaria.

Art. 5º O GT poderá indicar servidor para compor comissões de trabalhos e ou para subsidiar a realização dos trabalhos para o cumprimento dos objetivos dispostos na presente portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Tiberio Lins Santos Fernandes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

FABIANA PIRES DE LACERDA FIALHO
Procuradora Geral do Estado

JACQUELINE FERNANDES DE GUIMARÃES
Secretária de Estado da Administração

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 132/2022/GS

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI, inscrita no CPF sob o nº 072.771.094-06, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5 pela Engenheira ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 770.467-4, inscrito no CPF nº 105.894.844-00, CREA nº 161.979.894-8, Gerente da Regional de Sousa, para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. CELSO MARIZ, EM SOUSA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2020 - Processo Administrativo SUPLAN nº 1088/2020.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 205/2020/GS.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 133/2022/GS

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN, para Gestora do Contrato referente a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM QUEIMADAS/PB**, objeto da **Concorrência nº 20/2021** - Processo Administrativo SUPLAN nº 756/2021.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato respeitando as regras contratuais e as previstas no edital, em especial quanto aos prazos de vigência e de execução, até entrega definitiva das obras. Deverá, ainda, subsidiar os fiscais da obra, no que não colidir com as responsabilidades definidas nas portarias de fiscalização.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurado o cumprimento das cláusulas contratuais e do edital, bem como acompanhará a tramitação das medições, reajustamentos e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos; a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Decreto Estadual nº. 30.610/2009, no que couber.

Art. 5º - Promover no processo principal e, se necessário no livro de ocorrências, as anotações formais sobre as ocorrências relativas à execução do contrato, bem como indicar as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Art. 6º - Promover análise das solicitações de aditivos, em especial quanto as justificativas e prazos de encaminhamentos que deverão ser com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valores estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 7º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENER-GISA e demais Órgãos.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

Art. 9º - Realizar a verificação e o aprova de relatório ou registro periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados pela contratada, em conformidade com os padrões exigidos no Manual de Fiscalização do Estado.

Art. 10º - Quando necessário realizar reuniões com a firma executora na presença de um dos fiscais da obra, as quais serão documentadas através de Ata de Reunião, e conterá os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências que deverão ser adotadas ao caso em tela.

Art. 11º - Comunicar de imediato a seus superiores as ocorrências contratuais que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual, bem como aquelas que ultrapassem suas atribuições de competência;

Art. 12º - Subsidiar a fiscalização quanto a manutenção pela Contratada das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial quanto as obrigações fiscais;

Art. 13º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria).

Art. 14º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 134/2022/GS

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN, para Gestora do Contrato referente a **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO, CONCLUSÃO DO LABORATÓRIO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO, EM REMÍGIO/PB**, objeto da **Concorrência nº 28/2021** - Processo nº SUP-PRC-2021/01961.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato respeitando as regras contratuais e as previstas no edital, em especial quanto aos prazos de vigência e de execução, até entrega definitiva das obras. Deverá, ainda, subsidiar os fiscais da obra, no que não colidir com as responsabilidades definidas nas portarias de fiscalização.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurado o cumprimento das cláusulas contratuais e do edital, bem como acompanhará a tramitação das medições, reajustamentos e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos; a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Decreto Estadual nº. 30.610/2009, no que couber.

Art. 5º - Promover no processo principal e, se necessário no livro de ocorrências, as anotações formais sobre as ocorrências relativas à execução do contrato, bem como indicar as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Art. 6º - Promover análise das solicitações de aditivos, em especial quanto as justificativas e prazos de encaminhamentos que deverão ser com 30 dias de antecedência do vencimento do

contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valores estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 7º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENER-GISA e demais Órgãos.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

Art. 9º - Realizar a verificação e o aprova de relatório ou registro periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados pela contratada, em conformidade com os padrões exigidos no Manual de Fiscalização do Estado.

Art. 10º - Quando necessário realizar reuniões com a firma executora na presença de um dos fiscais da obra, as quais serão documentadas através de Ata de Reunião, e conterá os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências que deverão ser adotadas ao caso em tela.

Art. 11º - Comunicar de imediato a seus superiores as ocorrências contratuais que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual, bem como aquelas que ultrapassem suas atribuições de competência;

Art. 12º - Subsidiar a fiscalização quanto a manutenção pela Contratada das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial quanto as obrigações fiscais;

Art. 13º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria).

Art. 14º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 135/2022/GS

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN, para Gestora do Contrato referente a **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB (RUA BENTO VITÓRIO E RUA DESEMBARGADOR SIMEÃO CANANÉIA, NO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO AO DISTRITO DE CEPILHO)**, objeto da **Tomada de Preços nº 56/2021** - Processo Administrativo SUPLAN nº 1517/2021.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato respeitando as regras contratuais e as previstas no edital, em especial quanto aos prazos de vigência e de execução, até entrega definitiva das obras. Deverá, ainda, subsidiar os fiscais da obra, no que não colidir com as responsabilidades definidas nas portarias de fiscalização.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurado o cumprimento das cláusulas contratuais e do edital, bem como acompanhará a tramitação das medições, reajustamentos e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos; a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Decreto Estadual nº. 30.610/2009, no que couber.

Art. 5º - Promover no processo principal e, se necessário no livro de ocorrências, as anotações formais sobre as ocorrências relativas à execução do contrato, bem como indicar as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Art. 6º - Promover análise das solicitações de aditivos, em especial quanto as justificativas e prazos de encaminhamentos que deverão ser com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valores estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 7º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENER-GISA e demais Órgãos.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

Art. 9º - Realizar a verificação e o aprova de relatório ou registro periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados pela contratada, em conformidade com os padrões exigidos no Manual de Fiscalização do Estado.

Art. 10º - Quando necessário realizar reuniões com a firma executora na presença de um dos fiscais da obra, as quais serão documentadas através de Ata de Reunião, e conterá os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências que deverão ser adotadas ao caso em tela.

Art. 11º - Comunicar de imediato a seus superiores as ocorrências contratuais que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual, bem como aquelas que ultrapassem suas atribuições de competência;

Art. 12º - Subsidiar a fiscalização quanto a manutenção pela Contratada das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial quanto as obrigações fiscais;

Art. 13º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria).

Art. 14º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 67/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 19 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 907.579-8 e CPF 038.426.644-43, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0107/2022	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DAS MARCAS FANEM E ALFAMED	SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 10.757.876/0001-30

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº 0046/2022/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGC/004/2008, de 21 maio 2008, publicada no Boletim PM nº 0095, de 27 maio 2008, c/c o inciso VI do Art. 8º do Regimento Interno do HPMGER,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICO (C.R.P.M) do HPMGER, conforme disciplinado no Regimento Interno do Hospital General Edson Ramalho, publicado no Boletim PM nº 0239 datado de 28 de dezembro de 2020.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
EDINE MEDEIROS DE ANDRADE MARTINS	946.874-9	GERENTE MÉDICA DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRESIDENTE)	CRM-PB14066
ST QPS MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	520.574-3	ENFERMEIRA AUDITORA (MEMBRO)	COREN-PB 153094
2º SGT QSG EUDES FERREIRA DE OLIVEIRA	527.860-1	ENFERMEIRO (MEMBRO)	COREN-PB 273149
DIANE LUNA FRANCO	904.067-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-
3º SGT EDRIANE DANTAS NASCIMENTO	520.521-2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	COREN-PB 88941
ANAIR OLIVEIRA A. DE ALMEIDA	904.317-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-
MARILENE FERREIRA BEZERRA	997.484-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

[Assinatura]
Cel. Paulo Almeida Silva Martins
Diretor Geral do HPMGER
Titular da Unidade Recbedora

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

RESOLUÇÃO – RDC/AGEVISA Nº. 004, de 18 de abril de 2022.

Estabelece a manutenção obrigatória da escrituração de medicamentos e insumos farmacêuticos em farmácias e drogarias, durante a suspensão temporária, por tempo indeterminado, dos prazos de transmissão de arquivos eletrônicos (XML) previstos nos §3º e §4º do art. 10 da Resolução RDC nº 22, de 29 de abril de 2014.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem no inciso II, Art. 15 da Lei nº 7.069 de 12 de abril de 2002,

considerando a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007, que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias;

considerando a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 22, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC,

revoga a Resolução de Diretoria Colegiada nº 27, de 30 de março de 2007, e dá outras providências;

considerando a Resolução RDC/ANVISA nº 471, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica.

considerando a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 586, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a suspensão temporária, por tempo indeterminado, dos prazos previstos nos §3º e §4º do art. 10 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 22, de 29 de abril de 2014, que estabelece a utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, por farmácias e drogarias, como um sistema de informação de vigilância sanitária para a escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor Geral determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DA ABRANGÊNCIA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Esta resolução abrange os medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos ao controle especial a que se refere a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e os medicamentos e insumos farmacêuticos antimicrobianos a que se refere a Resolução de Diretoria Colegiada RDC/ANVISA nº 471, de 23 de fevereiro de 2021, ou as que vierem substituí-las.

Art. 2º Esta resolução aplica-se aos estabelecimentos que utilizam Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, para transmissão da escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos constantes no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução define critérios para manutenção da escrituração durante a suspensão temporária da transmissão de arquivos eletrônicos ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, conforme previsto na Resolução de Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 586, de 17 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO II

DA ESCRITURAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 4º Os estabelecimentos deverão manter o controle e monitoramento dos estoques de medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos ao controle especial e antimicrobianos, por meio da escrituração atualizada nos livros de registros específicos, informatizados ou não, mesmo durante a suspensão temporária do envio de arquivos eletrônicos ao SNGPC.

§ 1º A escrituração referida acima, deixa claro a responsabilidade do farmacêutico em inserir os dados eletronicamente nos programas internos específicos utilizados pelas farmácias e drogarias.

§ 2º A escrituração mencionada no caput deste artigo deve obedecer ao prazo máximo sete (7) dias.

§ 3º Durante o período da suspensão, as atividades de compra, transferência, devolução, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos, sujeitos ao controle do SNGPC, não sofrerão prejuízos, podendo ser realizadas normalmente desde que seja mantida a escrituração citada no artigo 4º e obedçam as normas vigentes relacionadas a cada caso.

§ 4º A ausência da escrituração mencionada no caput deste artigo implicará em infração sanitária.

Art. 5º Os documentos comprobatórios utilizados para realizar a escrituração deverão ser arquivados e mantidos no estabelecimento à disposição das autoridades fiscalizadoras.

§ 1º Os estabelecimentos deverão obedecer aos prazos, de guarda documental e dados informatizados referentes à escrituração, previstos no art. 19 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 22, de 29 de abril de 2014, no art. 64 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e no art. 22 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 471, de 23 de fevereiro de 2021.

§ 2º Os estabelecimentos deverão manter cópia de segurança dos dados da escrituração informatizada com a mesma finalidade mencionada no caput deste artigo.

§ 3º A escrituração e a guarda documental, durante o período de suspensão, são de responsabilidade do farmacêutico Responsável Técnico ou do seu substituto.

Art. 6º Após a determinação da data de retorno, pela ANVISA, para transmissão de arquivos eletrônicos para o SNGPC, os estabelecimentos deverão retomar a sua transmissão regular, obedecendo ao prazo descrito nos §3º e §4º do art. 10 da Resolução RDC nº 22, de 29 de abril de 2014, estando sujeitos a infração sanitária em caso de sua inobservância.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por incorreção.

[Assinatura]
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 038 DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme OFÍCIO Nº DER-OFN-2022/00733.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro LUCAS SILVA ARRUDA, matrícula 9496-0, inscrito no CPF sob nº 068.952.854-07, como Gestor do contrato P.J-022/2022, que tem por objeto Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-384, Trecho: Nazareinho/Carrapateira, com 16,79 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao

servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 184/2022/DS

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor JOHN CLEISON BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 4256-1, do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO B2, do quadro de pessoal permanente deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 185/2022/DS

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a deliberação tomada pelo conselho Diretor, em reunião ocorrida na data de 16 de maio de 2022;

Considerando a violação aos artigos 28, III, da Lei nº 8.666/93 e 1.033, IV, do Código Civil;

Considerando a violação ao artigo 6º, II, a, da Portaria nº 40/2017, em vigor à época da habilitação e credenciamento da empresa;

Considerando a violação ao artigo 5º, II, a, da Portaria nº 343/2019, vigente até 05 de abril de 2022;

Considerando a violação ao artigo 15, X, da Portaria nº 40/2017 em vigor à época da habilitação e credenciamento da empresa;

Considerando a violação ao artigo 14, X, da Portaria nº 343/2019, vigente até 05 de abril de 2022;

Considerando, que a assinatura do contrato administrativo nº 090/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2017, não convalida o ato nulo que credenciou a empresa, junto ao DETRAN/PB;

Considerando que a Administração pode rever seus próprios atos, nos termos das Súmulas nº 346 e 473, do STF;

Considerando que as irregularidades praticadas caracterizam a prática de ato de improbidade administrativa, tipificado no art. 11, V, da Lei nº 8.429/1992;

Considerando o artigo 21, da Portaria nº 102/2022-DS, de 02 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial em 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa Registro Nacional de Vistorias e Inspeções LTDA- RENA-VIN as seguintes penalidades:

I – Cassação do Credenciamento e do respectivo Contrato celebrado sob nº 90/2017, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, assegurando a validade dos atos praticados em favor dos usuários;

II – Declarar a inidoneidade da empresa Registro Nacional de Vistorias e Inspeções LTDA- RENA-VIN, bem como declarar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 2 (dois) anos da empresa RENA-VIN, nos termos do art. 87, III, da Lei 8.666/1993, e Cláusula 13.1, “f”, do Contrato nº 090/2017;

III – Suspensão do Cadastro Estadual de Fornecedores – CADFOR, pelo prazo de 05 anos, conforme Cláusula 13.1, “e”, do Contrato nº 090/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor e produz efeitos a partir de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 007/2021

João Pessoa, 17 de maio de 2021.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, DEFERIU os processos abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER	ASSUNTO
01	ROBEVÂNIA CRISTINA LOPES MARACAJÁ	663.441-9	096/2021-ASSEJUR-FUNDAC	VACÂNCIA
02	DIEGO INACIO DE FREITAS SANTOS	664.949-6	042/2021-ASSEJUR-FUNDAC	HORÁRIO ESPECIAL
03	CICERO ENRIQUE DA SILVA BARBOSA	664.141-5	087/2021-ASSEJUR-FUNDAC	HORÁRIO ESPECIAL

04	PAULO SERGIO GOMES DE MENEZES	664.214-1	091/2021-ASSEJUR-FUNDAC	HORÁRIO ESPECIAL
05	ALVARO JOSE LEITE SANTOS	663.946-7	114/2021-ASSEJUR-FUNDAC	HORÁRIO ESPECIAL

* PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 18/05/2021-PAG 4
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 009/2021

João Pessoa, 04 de junho de 2021.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, DEFERIU os processos abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	ASSUNTO
01	FRED STEWESON FAUSTINO DA COSTA	664.167-9	133/2021-ASSESSORIA FUNDAC PROCESSO-2021.1159	HORÁRIO ESPECIAL
02	BEETHOVEN FREDERICO BEUT- TENMULLER	664.115-6	134/2021-ASSESSORIA FUNDAC PROCESSO-2021.1195	HORÁRIO ESPECIAL
03	DANIEL BATISTA DE PAIVA	664.145-8	135/2021-ASSESSORIA FUNDAC PROCESSO-2021.1169	HORÁRIO ESPECIAL
04	HERICA QUEZIA DA COSTA MONTEIRO	664.255-1	119/2021-ASSESSOR FUNDAC PRO- CESSO 2021.1164	HORÁRIO ESPECIAL
05	JOSIAS RIQUE DA CUNHA LIMA	662.158-9	121/2021-ASSESSORIA FUNDAC PROCESSO-2021.0366	PROGRESSÃO HORIZONTAL-TNM DO NÍVEL -V PARA NÍVEL- VII
06	RUTHELENE SANTOS DE N OLIVEIRA	662.218-6	124/2021-ASSESSORIA FUNDAC PROCESSO-2021.0516	PROGRESSÃO HORIZONTAL-TNM DO NÍVEL -VI PARA NÍVEL- VII
07	FRANCISCO FAUSTINO XAVIER	661.283-1	122/2021-ASSESSORIA FUNDAC PROCESSO-2021.0927	PROGRESSÃO HORIZONTAL-SEAU DO NÍVEL -VI PARA NÍVEL- VII

* PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 03/06/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 010/2021

João Pessoa, 04 de junho de 2021.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, DESPACHOU os processos abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	ASSUNTO/SITUAÇÃO
01	CLAUDIA FERNANDES GOMES	663.412-5	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
02	HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES	664.044-3	HORARIO ESPECIAL	DEFERIDO

* PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 05/06/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 011/2021

João Pessoa, 18 de julho de 2021.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, DESPACHOU os processos abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PARECER/PROCESSO	ASSUNTO SITUAÇÃO
01	REGIVALDO SILVA SOUSA	164/2021-PROC 2021.1313	164/2021-PROC 2021.1313	DEFERIDO-PRORROGAÇÃO DE POSSE
02	RAFAELLA ARAUJO LIMA	664.220-9	157/2021-PROCE 2021.1313	DEFERIDO HORÁRIO ESPECIAL

* PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 19/06/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 013/2022

João Pessoa, 05 de maio de 2022.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, DESPACHOU os processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionado:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	SITUAÇÃO
2022.0173	ALISSON ARAUJO SOARES	664.073-7	037/2022	DEFERIDO
2019.3542	DIARA SOBRINHA DE CARVALHO GOUVEIA	663.410-9	074/2022	DEFERIDO
2021.2750	EDSON DE PAIVA CARVALHO	664.158-0	413/2021	DEFERIDO
2022.0035	ELTON CARLOS GOMES CAMPELO	663.978-0	013/2022	DEFERIDO
2022.0167	MATEUS DA ROCHA SANTOS	664.312-4	029/2022	DEFERIDO
2022.0114	TULIO BORBA VIEIRA CAVALCANTE	664.112-1	005/2022	DEFERIDO

RESENHA Nº 020/2021

João Pessoa, 23 de agosto de 2021.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer nº 278/2021 da Assessoria Jurídica desta Fundação, DEFERIU o processo abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	ASSUNTO
01	DANIEL DE SÁ FIGUEIREDO	664.144-0	2021.1956/FUNDAC	HORÁRIO ESPECIAL

* PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 25/08/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


Walecia Rinalho Ribeiro

Presidente FUNDAC
Mat. 663.746-9

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/025/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Moisés de Oliveira Montenegro	106.803-2	714.405.694-87	0206/2022 (PJ: 032/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de maio de 2022.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 424

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001591-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA SOARES** no cargo de Engomadeira, matrícula nº 150.069-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 450

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001249-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA PONTES** no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 142.110-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 27 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 474

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002273-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ LAURENTINO DE MIRANDA NETO** no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 270.318-1, lotado (a) na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 03 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 480

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001628-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA FURTADO RODRIGUES DA COSTA** no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 136.972-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 05 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 505

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002342-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SUELY DE OLIVEIRA MOREIRA** no cargo de Agente Protetivo, matrícula nº

662.213-5, lotado (a) na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 10 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0518

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de Nº 0854568-91.2016.8.15.2001,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1678/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/08/2019, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 516.636-5 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0522

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de Nº 0854568-91.2016.8.15.2001,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 2878/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/01/2018, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 515.079-5 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0527

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de Nº 0854568-91.2016.8.15.2001,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 2054/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/11/2019, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, HAMILTON FARIAS DA SILVA, matrícula nº. 518.066-0 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0531

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6038-20, **RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0009/21, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/01/2021, que **CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DARCY PAIVA VILAÇA**, no cargo de Agente de Administração, matrícula nº 88.231-3, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 264/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	2608-22 PAULO SERGIO DA SILVA	514.588-1
02	2009-22 MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	517.541-1
03	2689-22 MARIA NENEN DE LUCENA PESSOA	075.283-5
04	2331-22 ALDECY LOBO PORTO	087.090-1
05	2170-22 PAULO PEDRO CARVALHO MONTENEGRO	069.521-1
06	2786-22 MARIA DOS NAVEGANTES DA COSTA CABRAL	063.709-2
07	2386-22 EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO	120.583-8

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 266/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	2622-22	ROSA VIEIRA DE ANDRADE	141.700-2	SOLICITAÇÃO
02	2001-22	TEREZINHA SOARES GOMES DE SOUSA	026.051-7	SOLICITAÇÃO
03	2270-22	MARIA DO CEU NOBERTO DA SILVA	520.230-2	SOLICITAÇÃO
04	3666-15	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	071.269-8	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 268/2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	2275.22	ANA MARIA VIEIRA PEREIRA	250.754.114-87	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2687.22	MARLETE MARIA BATISTA LIMA	305.362.434-68	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2083.22	MARUSKA BELMONT DA COSTA	441.370.444-49	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de maio de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 270/2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	2383.22	MARIA IRACI PEREIRA DE BRITO	160.767.614-15	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de maio de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 272/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2537-22	SONEIDE MARIA FERREIRA	068.683-2
02	2823-22	MARIA LUIZA GOUVEIA MARQUES	080.077-5
03	1617-22	MARIA DO SOCORRO RAMALHO SILVA	075.838-8
04	2891-22	LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	059.962-0
05	2656-22	ELIZIVAN DE ALENCAR SILVA	076.029-3
06	2745-22	JOSUE DO NASCIMENTO	515.149-0
07	2653-22	JERRY ADRIANI DA SILVA	519.454-7
08	2878-22	DANILO PEREIRA DA SILVA	517.632-8
09	2654-22	JOSÉ ONALDO DE AGUIAR	518.459-2
10	2651-22	JORGE LUIZ MARTINS	512.762-9

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 274/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5750-21	CICERO SANTOS RIBEIRO	103.158-9
02	2202-22	ADMILSON VILLARIM FILHO	091.285-9
03	0947-22	MARCIA MARIA ALVES CAIRAL PEREIRA	137.753-1
04	1353-22	ENEIDA OLIVEIRA DORNELLAS DE CARVALHO	121.305-9
05	1441-22	EDNA ELZA ALEXANDRE FERREIRA	132.514-1
06	1874-22	MARIA JOSELMASALUSTIANO GOUVEIA	146.579-1
07	2518-22	IBIAPINO RAMALHO DE ALENCAR JUNIOR	089.434-6

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 181

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0026/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à tem por objeto a mútua cooperação entre a SES/PB e a SEDAM/PB, com vistas a possibilitar a transferência de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE a Unidade Receptora, objetivando o atendimento a 127 (cento e vinte e sete) Emendas Parlamentares Impositivas;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3340.41 1.799 1002	7.758.316,00
		4440.42 1.799 1002	16.784.326,00
TOTAL			24.542.642,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

[Assinatura]
GILBERTO MARTINS DE CARVALHO SANT'ANNA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

[Assinatura]
1º Secretário de Estado da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

[Assinatura]
Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 182

João Pessoa, 19 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0254/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à

POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA AS ESCOLAS: LYCEU PARAIBANO, OLIVINA OLÍVIA, ARGENTINA PEREIRA GOMES, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (IEP) E SESQUICENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB;

RESOLVEM:

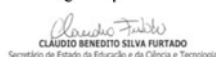
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	165.364,69
TOTAL			165.364,69

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTIANA CORREIA GUIMARÃES
Superintendente da SEOPAS

Portaria Conjunta nº 183

João Pessoa, 19 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0253/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. DEP. JOSÉ PEREIRA, COM 08 SALAS DE AULA E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, EM NOVA FLORESTA/PB;

RESOLVEM:

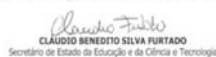
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	1.618.551,49
TOTAL			1.618.551,49

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTIANA CORREIA GUIMARÃES
Superintendente da SEOPAS

Portaria Conjunta nº 184

João Pessoa, 19 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0256/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M ANTÔNIO GALDINO FILHO, EM POCINHOS/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	1.631.465,82
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	241.154,51
TOTAL			1.872.620,33

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTIANA CORREIA GUIMARÃES
Superintendente da SEOPAS

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

CONVOCAÇÕES

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO. CONSAD/LIFESA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 30.05.2022

Prezados membros do Conselho de Administração do Lifesa.

Sirvo-me do presente para convocar os senhores Conselheiros, representantes dos acionistas no Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - Lifesa, para se reunirem, **extraordinariamente e de forma presencial, no próximo dia 30 de maio de 2022, às 10:00, na sede do Lifesa.**

Esta reunião foi determinada pela Presidente do Consad, Dra. Renata Valéria Nóbrega, na reunião realizada no dia 24 de abril de 2022, para que o Conselho Fiscal examine a documentação relativa às contas do Lifesa de 2021 e apresente seu parecer nesta reunião, com a presença da equipe técnica do Lifesa para prestar os esclarecimentos que os membros do Conselho Fiscal e do Consad entenderem pertinentes. Atenciosamente,

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO. CONSELHO FISCAL.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSAD/LIFESA, EM 30.05.2022

Prezados membros do Conselho Fiscal do Lifesa.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

FENEARTE

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, por intermédio da Gestão Estadual do Programa do Artesanato Paraibano - PAP, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar DA 22ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE) aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 40m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais da Paraíba na 22ª Edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte) que ocorrerá entre os dias 06 a 17 de julho de 2022.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados se comprometem em chegar um dia antes da abertura do referido evento para montagem do estande, e retornar a sua cidade um dia após o término do evento, para a desmontagem do estande e embarque das peças no caminhão ou outro meio de transporte.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 07 vagas, sendo:

a) 3 vagas para artesãos individuais;

b) 3 vagas para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos);

c) 1 vaga para mestre artesão; e

d) 30% das vagas serão destinadas para artesãos ou entidades representativas do artesanato que não tenham participado das últimas duas feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

OBS: Caso não seja preenchida a vaga para a tipologia determinada no presente edital, ficará a critério da Curadoria do Artesanato a avaliação para a ocupação da vaga com outra tipologia ou técnica.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão individual que:

a. Seja maior de 16 anos;

b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;

c. Resida no Estado da Paraíba;

d. Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

e. Apresentar cartão de vacina da Covid 19 com as duas doses (Astrazeneca/Coronavac/Pfizer) ou dose única se for a vacina da Jansen no ato da inscrição.

f. Possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

II – Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

a. Tenha sede no Estado da Paraíba;

b. Seja legalmente constituída; e

c. Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados; e

d. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento.

e. Representante apresente cartão de vacina da Covid 19 com as duas doses (Astrazeneca/Coronavac/Pfizer) ou dose única se for a vacina da Jansen.

f. Entidade ou representante possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

3.2 Caso venha a ser selecionado, o artesão maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente, firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

3.3 O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Coordenação Estadual, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser artesão individual e entidade selecionada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico (<https://forms.gle/QFbSiUWwxPhiQf9>).

4.2 Os interessados devem preencher os anexos de acordo com suas especificidades cadastrais: Termo de Compromisso, a Carta de Anuência do Artesão Representado por Entidade, caso o artesão seja representado por entidade, a Declaração de Direito de Uso da Imagem, Declaração de COVID-19 (Obrigatório) e apresentar os seguintes documentos,

I – Se Artesão:

• Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);

• Fornecimento do número da Carteira do SICAB;

• Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;

OBS.1 A falta das fotos ou envio de fotos não compatíveis irá desclassificar o artesão, bem como a falta do envio dos outros documentos solicitados;

OBS.2 A inscrição neste edital é individual, pessoal e intransferível, exceto casos previstos em lei (Procuração).

• Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica):

• Cópia do Cartão CNPJ;

• Cópia do estatuto devidamente registrado, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos seus representantes;

• Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;

• Comprovante de que a pessoa que fez a inscrição é representante legal da entidade ou tem procuração deste, neste caso deve apresentar a procuração original e cópia simples;

• Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB;

• Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma de arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;

• Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 24 de maio a 03 de junho de 2022, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/QFbSiUWwxPhiQf9>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção (conforme o cronograma previsto no item 7), a ser realizado pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmissível de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	(0-5)	1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	2
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0-5	3
10.	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	0-5	2
TOTAL			

5.2 Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa e fotos compatíveis;

5.3 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos;

5.4 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria do Artesanato Paraibano poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;

5.5 No dia 09 de junho de 2022 será divulgada a lista provisória com nome dos selecionados, por ordem de classificação;

5.6 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 09 e 10 de junho de 2022, por meio do e-mail: artesanato.adm.pap@gmail.com

5.7 No dia 15 de junho de 2022 será divulgada a lista definitiva no portal www.pap.pb.gov.br, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação;

5.8 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Curadoria do Artesanato Paraibano a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.9 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.10 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

1) Tradição (item de avaliação nº 4);

2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); e

3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).

5.11 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.

5.12 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial da Paraíba ou no portal eletrônico <http://pap.pb.gov.br/>

6 DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

- 6.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a) Expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande;
- b) Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;
- c) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo. Usar avental ou camiseta com o logotipo do Programa do Artesanato Paraibano);
- d) Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
- e) Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;
- f) Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
- g) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc; e
- h) Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	23 de maio de 2022
Período de divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	24 de maio a 03 de junho de 2022
Período de Inscrição	24 de maio a 03 de junho de 2022
Análise e avaliação das inscrições pela Curadoria do Artesanato Paraibano.	06 a 08 de junho de 2022
Divulgação da lista provisória.	09 de junho de 2022
Prazo para recebimento de recurso.	09 e 10 de junho de 2022
Prazo para análise do recurso.	13 de junho de 2022
Divulgação da lista definitiva da seleção.	15 de junho de 2022
Período do evento.	06 a 17 de julho de 2022

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço.
- 8.2 Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos.
- 8.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo.
- 8.4 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados, no endereço a ser informado pela coordenação.
- 8.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
- 8.6 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada, deverá optar por uma das formas de comercialização (individual, mestre artesão ou associada).
- 8.7 É de responsabilidade do artesão ou entidade selecionada, a embalagem, o acondicionamento contra choque que devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte assim como a conferência da integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.
- 8.8 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.
- 8.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.
- 8.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa segundo orientação de logística.
- 8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- 8.12 À Secretaria de Estado é resguardado o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no Portal oficial <https://pap.pb.gov.br/>.
- 8.13 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.
- 8.14 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, devendo a Coordenação Estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
- 8.15 O Artesão e/ou a Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 8.16 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.
- 8.17 Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem incluídas em seus anexos.

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

Mariela Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa de Artesanato Paraibano

Companhia Docas da Paraíba**EDITAL E AVISO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES com as RETIFICAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições do Processo Administrativo nº 312030001032021, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego público, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, devidamente publicado em 28 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Estado, no item 9.18.1.1, letra a, na seguinte conformidade:

LEIA-SE:

9.18.1.1. Serão avaliados os títulos somente dos candidatos habilitados na prova objetiva e que, simultaneamente, estejam entre os candidatos mais bem classificados no emprego a que concorre até a posição estabelecida na tabela seguinte, aplicados os critérios de desempate.

a) Empregos de nível superior

Emprego	Habilitados para a prova de títulos (LISTA GERAL)	Habilitados para a prova de títulos (LISTA ESPECIAL - PCD)	Habilitados para a prova de títulos (LISTA ESPECIAL - NEGROS)
Administrador	20	01	04
Advogado	20	01	04
Contador	10	01	02
Engenheiro Ambiental	10	01	02
Engenheiro Civil	20	01	04

Ficam ratificados os demais termos do Edital de abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EDITAL Nº 002/2022 SEMDH

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH, neste ato representado por sua gestora, Lídia de Moura Silva Cronemberger, no uso de suas atribuições e, por iniciativa do Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Paraíba/CEDLGBT, e considerando o que expressa à Lei 11.000 de 24 de outubro de 2017, que criou o CEDLGBT/PB, RESOLVE:

Publicar A LISTA FINAL DOS GRUPOS, ENTIDADES E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESTÃO HABILITADOS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CEDLGBT/PB para o biênio 2022/2024.

GRUPOS, ENTIDADES E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS

INSTITUIÇÃO/GRUPO	SITUAÇÃO
Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba - ACAJAMAN	Habilitado
Associação Diversidade e Direitos Humanos do Agreste/Brejo Paraibano - ADHUMAB/PB	Habilitado
Associação do Orgulho LGBT de Cajazeiras	Habilitado
Coletivo Movimento Múltiplos	Habilitado
Convergência Rosa, Azul e Lilás - Coral	Habilitado
Gayreiros do Vale do Paraíba	Habilitado
Grupo Ação Pela vida - GAPEV	Habilitado
Grupo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais da Paraíba Maria Quitéria - GMMQ	Habilitado
Grupo Diversidades	Habilitado
Iguais Associação LGBT+	Habilitado
Missão para o Desenvolvimento Social	Habilitado
Movimento de Bissexuais - MovBi	Habilitado
Movimento do Espírito Lilás	Habilitado
Movimento LGBTQIA+ de Cajazeiras	Habilitado

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

Lídia de Moura Silva Cronemberger
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0054/2022

PROCESSO: 19.000.003607.2020 / PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE PB - HRETCG, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH E COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA - CHCF

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00241-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
15,0	100669	CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO	08449096000181	Un	1680	12,95	21.756,00
21,0	55021	NOBREGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18995457000149	Un	120	17,80	2.136,00
10,0	115373	JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28302534000191	Pct	31	33,00	1.023,00
24,0	38150	JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28302534000191	Un	510	7,14	3.641,40
25,0	23832	JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28302534000191	Un	310	7,50	2.325,00
26,0	75210	JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28302534000191	Un	411	3,99	1.639,89
16,0	47389	JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28302534000191	Un	900	10,00	9.000,00
17,0	2373	JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28302534000191	Un	90	43,00	3.870,00
19,0	21027	JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28302534000191	Un	165	2,25	371,25
20,0	96481	JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28302534000191	Un	70	4,15	290,50
1,0	115371	JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28302534000191	Un	1100	0,50	550,00
9,0	11593	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	31423546000189	Un	115	19,90	2.288,50
4,0	115370	DIRECTY CONSTRUTORA	41402715000158	M	1100	20,57	22.627,00
5,0	52606	DIRECTY CONSTRUTORA	41402715000158	M	1100	20,57	22.627,00
8,0	36016	DIRECTY CONSTRUTORA	41402715000158	M	2100	5,26	11.046,00
12,0	2315	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	575	2,81	1.615,75
14,0	14423	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	310	9,31	2.886,10
23,0	11558	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	515	3,68	1.895,20
TOTAL:						111.588,59	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 4 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0058/2022

PROCESSO: 19.000.000671.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES E CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS EM COMODATO PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS ATRAVÉS DA METODOLOGIA HPLC COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, DESTINADO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - LACEN/PB.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00545-0

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	121574	NORDE-LAB COM E REPRESENTACOES LTDA	04040450000169	Teste	39.209	9,00	352.881,00
1,1	121574	NORDE-LAB COM E REPRESENTACOES LTDA	04040450000169	Teste	8.791	9,00	79.119,00
TOTAL:						432.000,00	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 13 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 – PROCESSO Nº 19.000.005862.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, destinado à FUNESC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-00929-4

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 – PROCESSO Nº 19.000.000633.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR DESTINADO aos DIVERSOS HOSPITAIS - HRQ, HEETSHL e CSCA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-00915-2

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

Fabiola Amorim Albino
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022 – PROCESSO Nº 38.000.001713.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE SACOS PARA CADÁVER E SACOS PARA OSSADA, destinada à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-00934-2

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

Grazielle Batista Maia Malheiros
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0056/2022

PROCESSO: 19.000.007988.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS: MPF, HMDJMP, AGEVISA, HCCG, HRQ, CSCA, LACEN, HEMOCENTRO, CHCF, HMSF, HRPSRC, CEDC, HRP, HRWL, HGM, HRCR, HINL, HRSRM, HETCG, CPAM, CPJM, FUNDAC, HEETSHL, HRDJC, HRMER, HGT, SES.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00158-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
6,0	86180	BSB COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	04925272000153	Cx	346.382	5,80	2.009.015,60
6,1	86180	BSB COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	04925272000153	Cx	12.944	5,80	75.075,20
8,0	72925	BSB COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	04925272000153	Un	1.157.959	0,07	81.057,13
1,0	118459	LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI	10799500000103	Un	400.895	3,50	1.403.132,50
1,1	118459	LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI	10799500000103	Un	4.232	3,50	14.812,00
7,0	117107	LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI	10799500000103	Un	250.527	0,64	160.337,28
7,1	117107	LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI	10799500000103	Un	60.150	0,64	38.496,00
3,0	99989	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	14425382000100	Cx	100.249	18,50	1.854.606,50
3,1	99989	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	14425382000100	Cx	3.619	18,50	66.951,50
4,0	99990	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	14425382000100	Cx	270.769	18,50	5.009.226,50
4,1	99990	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	14425382000100	Cx	3.603	18,50	66.655,50
5,0	99991	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	14425382000100	Cx	127.311	18,50	2.355.253,50
5,1	99991	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	14425382000100	Cx	3.368	18,50	62.308,00
2,1	119562	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	17892706000108	Un	19.047	3,19	60.759,93
8,1	72925	MASTER COMERCIAL LTDA	26484825000112	Un	385.986	0,10	38.598,60
9,0	93495	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	34813172000104	Pct	81.873	6,30	515.799,90
9,1	93495	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	34813172000104	Pct	12.698	6,30	79.997,40
2,0	119562	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36327075000129	Un	2.297.215	1,62	3.721.488,30
TOTAL:						17.613.671,34	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 10 de Maio de 2022

EXTRATOS**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01710-1
 Nº do Contrato 0034/2022
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Contratado YURI VIEIRA ALVES
 Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ECIT DR. JOSÉ DUARTE FILHO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, SITUADO NA RUA FRANCISCO LEÃO VELOSO, Nº 448, CENTRO, UIRAÚNA-PB.
 Valor 51.000,00
 Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 17/5/2023
 Data da Assinatura 18/5/2022
 Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187.558-2
 JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01711-9
 Nº do Contrato 0035/2022
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Contratado ELIANA COSTA DE LACERDA
 Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SEAF -, SITUADO NA AVENIDA MAXIMIANO DE FIGUEIREDO, Nº 453, CENTRO JOÃO PESSOA-PB.
 Valor 71.880,00
 Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2022 A 19/5/2023
 Data da Assinatura 20/5/2022
 Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187.558-2
 JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESEN. DO ESTADO DA PARAÍBA**

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022 REGISTRO N.º 22-00371-0

Após análise e configuração da proposta de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: MÍNDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – EPP, com proposta no valor de R\$ 411.650,00; 2º LUGAR: ENGENHARIA JASPE LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 484.524,25; e 3º LUGAR: ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA., com proposta no valor de R\$ 644.450,20. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
 Presidente da CPL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
 PUBLICADO EM 11/05/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESEN. DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2022 REGISTRO N.º 22-00705-8

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA., com proposta no valor de R\$ 894.321,87. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
 Presidente da CPL

EXTRATOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-03859-3
 Nº do Contrato 0098/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
 Valor Original do Contrato 3.239.684,44
 Nº do Aditivo 08
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 24/9/2020 A 16/6/2022

Data da Assinatura do aditivo 16/5/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.733.725,37

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02518-5
 Nº do Contrato 0053/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 1.427.372,34
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO VALOR INICIAL, QUE PERMANECE INALTERADO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 16/7/2021 A 11/7/2022
 Data da Assinatura do aditivo 16/5/2022
 Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770700-2
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04932-7
 Nº do Contrato 0105/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI
 Valor Original do Contrato 1.053.454,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO VALOR INICIAL, QUE PERMANECE INALTERADO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 5/10/2022
 Data da Assinatura do aditivo 16/5/2022
 Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-81270-5
 Nº do Instrumento 0514/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
 Valor Original do Instrumento 869.005,67
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO INCLUIR CONTRA-PARTIDA DE VALOR NO MONTANTE DE R\$ 34.685,03 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), CONFORME PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO.
 Valor do aditivo 34.685,03
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 17/12/2022
 Data da Assinatura do aditivo 9/5/2022
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2022/220001.00207.
 Nº do Instrumento 0253/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. DEP. JOSÉ PEREIRA, COM 08 SALAS DE AULA E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, EM NOVA FLORESTA/PB
 Valor 1.618.551,49
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
 Período da vigência do Instrumento 17/05/2022 A 31/12/2022
 Data da assinatura 17/05/2022
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anteriores 1.618.551,49
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 183 publicada no DOE de 21/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2022/220001.00208
 Nº do Instrumento 0256/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTONIO GALDINO FILHO, EM PINHEIROS/PB
 Valor 1.872.620,33
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000

Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
 Data da assinatura 17/05/2022 a 30/12/2022
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.872.620,33
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 184 publicada no DOE de 21/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2022/220001.00206
 Nº do Instrumento 0254/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
 Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA AS ESCOLAS: LYCEU PARAIBANO, OLIVINA OLÍVIA, ARGENTINA PEREIRA GOMES, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA (IEP) E SESQUICENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
 Valor 165.364,69
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
 Período da vigência do Instrumento 17/05/2022 a 31/12/2022
 Data da assinatura 17/05/2022
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 165.364,69
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 182 publicada no DOE de 21/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2022- PROJETO AMAR - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

País: Brasil
Mutatório: Estado da Paraíba
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS INDIVIDUAIS PARA SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE – PESSOA FÍSICA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº 4740OC-BR

Referência: Processo nº SFS-PRC-2022/02438

O ESTADO DA PARAIBA recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, Contrato de Empréstimo nº 4740OC-BR, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de serviços de Consultoria Individual Especializada em Suporte Técnico para atendimento de Hardware e Software a fim de apoiar a Unidade Gestora do Projeto AMAR nas atividades relacionadas à aquisição, modernização e sustentação de infraestrutura de TIC, hardware, softwares, ativos de rede e aplicativos voltados à área de saúde, redes remotas e locais e orientação de peopleware para as unidades de assistência à saúde.

Os serviços de consultoria incluem: Orientar/apoiar os processos de atendimento de usuários das unidades hospitalares, atuando junto com o corpo técnico local; realizar a avaliação das rotinas de atendimento de usuários e gestão de ativos de informação das unidades hospitalares; realizar visitas técnicas às unidades hospitalares para avaliação, crítica, diagnóstico, solução e descoberta de rotinas de trabalho associadas ao atendimento dos usuários (help desk e service desk); gerar relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas; realizar Consultoria para Comissão de Licitação – avaliação das especificações técnicas nas propostas dos licitantes; Fornecer apoio técnico para aquisição e incorporação tecnológica incluindo o dimensionamento, especificação, análise de custo x benefício; Emitir pareceres técnicos quando necessário; Realizar auditorias relacionadas aos procedimentos de TIC; Desenvolver painéis de acompanhamento das ações dos servidores de dados, redes e enlaces das unidades, através de ferramenta gráfica em ambiente web; Disseminar o conhecimento em linguagem de programação Python, JavaScript e banco de dados PostgreSQL, ferramentas de Business Intelligence e PHP. Os trabalhos serão realizados pelo(a) consultor(a) contratado(a) no prazo de 12 (doze) meses.

A **Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB)** convida consultores individuais elegíveis (Pessoas Físicas) para indicar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem possuir as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados e obedecer às etapas contidas no item 08 do Termo de Referência que pode ser encontrado no seguinte sítio eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, de maio de 2019.

Um Consultor será selecionado de acordo com o método de Seleção de Consultoria Individual estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h00 a 16:30 (horário local), ou ainda por meio do telefone +55 (83) 3214-8191 ou ainda por meio do e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até às 16:30 (hora local) do dia 27 de maio de 2022, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 002/2022-PROJETO AMAR/SES/PB
 Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
 Unidade Gestora do Projeto AMAR SES/PB
 Endereço: Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07 – Manaiá
 CEP: 58.040-440, João Pessoa – Paraíba
 Brasil Telefone: +55 (83) 3214-8191
 e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
 Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 170.866-0

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0188/2022

Contratante: Renata Valéria Nobrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ n. 07.807.909/0001-03

Data da Assinatura: 19/05/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903000.50000

Reserva: 01369

Valor Global: R\$ 16.824,52 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Gestor do contrato: MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHOM

Matrícula nº. 188.802-1

Portaria nº: 473/ GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01707-1

Nº do Contrato 0185/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado HOME CARE E CLINICA JK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSIST

Objeto HOME CARE

Valor 162.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 13/11/2022

Data da Assinatura 17/5/2022

Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6

RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01708-9

Nº do Contrato 0180/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO P

Objeto HOME CARE

Valor 111.946,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 14/11/2022

Data da Assinatura 18/5/2022

Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6

RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01712-7

Nº do Contrato 0139/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto MATERIAL DE LIMPEZA

Valor 25.577,16

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/5/2022

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE AMEIDA - Mat.: 173.656-6

RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01713-5

Nº do Contrato 0182/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITA- LARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BERÇO HOSPITALAR

Valor 259.380,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 14/11/2022

Data da Assinatura 18/5/2022

Gestor do Contrato ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA - Mat.: 186.678-8

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01631-3

Nº do Contrato 0278/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 25.200,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE DUPLICADOR DIGITAL (REPRODUÇÃO GRÁFICA) PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Valor do aditivo 25.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/6/2021 A 10/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/5/2022
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92599-3
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01699-6
Nº do Contrato 0120/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
Objeto EQUIPAMENTO DO PROJETO FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR - 01 KIT DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR (RENAVEH).
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/5/2022 A 19/5/2027
Data da Assinatura 19/5/2022
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/250001.00099.
Nº do Instrumento 0026/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SEDAMPB, COM VISTAS À POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTOS DO ESTADO - FDE À UNIDADE RECEPTORA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À 127 (CENTO E VINTE E SETE) EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
Valor 24.542.642,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.1.799.1002
Período da vigência do Instrumento 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.1.799.1002
Data da assinatura 09/05/2022 a 09/05/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 09/05/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.542.642,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 181 publicada no DOE de 21/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 13/2022
Registro CGE Nº 22-00858-6
ERRATA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes do CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-028, Trecho: Fábrica de Cimento Elizabeth/entr. Pb-008, com aproximadamente 7,80 km), que na publicação do aviso desta Licitação, ocorrido no dia 13/05/2022, onde se lê: "Valor estimado da obra: R\$ 13.256.390,00", leia-se: "Valor estimado da obra: R\$ 13.266.390,00".

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01704-6
Nº do Contrato 0021/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA
Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-382, TRECHO: SERRA GRANDE / SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, COM APROXIMADAMENTE 23,66 KM.
Valor 31.501.757,61
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 31/5/2024
Data da Assinatura 12/5/2022
Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01705-4
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto OBRAS DE TERRAPLENAGEM DA ÁREA PATRIMONIAL DO AERÓDROMO DE ITAPORANGA

Valor 856.964,55
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1595.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 9/9/2022
Data da Assinatura 12/5/2022
Gestor do Contrato MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO - Mat.: 3766-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 010/2022, referente ao Processo Administrativo nº 55000.000406.2022-06, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa **OSMAR BRAGA FILHO - ME**, CNPJ Nº 12.327.013/0001-59, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL EM BOTTIÕES DE 20 LITROS PARA DIVERSOS SETORES DO CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no valor de **R\$ 1.975,00 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 17 de Maio de 2022.

Prof. Dr.ª CÉLIA REGINA DINIZ
 Reitora da UEPB
 Mat. 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01702-0
Nº do Contrato 0204/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado RJG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO - ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS TODOS COM MOTORISTA PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UEPB.
Valor 206.500,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 17/5/2022
Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 22-00937-6

RATIFICO, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Registro da CGE, o Processo Nº 25.215.000171.2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 0020/2021 objetivando contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DAS MARCAS FANEM E ALFAMED**, em favor da empresa **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.757.876/0001-30, no valor total de R\$ 180.720,00 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte reais). A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do Termo de Contrato.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
 Diretor Geral
 Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000049.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0023/2022
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM COMODATO DE SOFTWARE**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 27/05/2022. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/ZHSDRz>

João Pessoa, 20 de maio 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000055.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0026/2022.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação de baixo valor para AQUISIÇÃO DE CLORO EM PASTILHA PARA ÁGUA POTÁVEL.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 27/05/2022.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/HSGIBR>

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Fundação Paraibana de gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO DE PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00133
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 008/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00932-6

DATA DE ABERTURA: 27/05/2022 - às 14h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA (PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores do tipo melhor preço, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Inteligência de Gestão de Fornecedores, situado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE, estando a íntegra do edital disponível no link: <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores>. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e de 13h às 16:30h, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

*Solicita-se aos presentes que compareçam com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão.

Ariana Oliveira Galiza
Agente de Contratação
Matrícula nº 00017

João Pessoa, 19 de maio de 2022.

Instituto Hospitalar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021 - PROCESSO nº 15.201.000561.2021

DATA DE ABERTURA: 03/06/2022 - às 09:00 (move horas – horário local).

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB.

REGISTRO CGE nº 21-01858-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NEFROLÓGICOS, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.

O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0032/2021/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, sob o critério do menor preço global, considerando que a primeira abertura deflagrou-se fracassada, tendo em vista que todas as empresas participantes

foram consideradas inabilitadas. O segundo Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio – João Pessoa-PB, ou nos portais <https://hpmger.pb.gov.br> e www.centraldecompras.pb.gov.br, SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2022.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

FELIPE DO NASCIMENTO CALIXTO – CNPJ/CPF Nº 02518557326, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Eventos de nº 945/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Publicidade volante FIAT/MOBI WAY, PLACA QFW2993/PB de cor VERMELHA Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. Processo: 2018-003311/TEC/LVPE-6850

MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA. – CNPJ/CPF Nº 05621860000166, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Pesquisa Mineral de nº 928/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para LAVRA DE SAIBRO E GRANITO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 0,6454 HECTARES. PROCESSO ANM DE Nº 846.296/2013 COM ÁREA TOTAL DE 568,72 HECTARES. Situado em ZONA RURAL SÍTIO CARDOSO, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. Processo: 2019-004236/TEC/LOP-0421

MINERAÇÃO NACIONAL S.A. – CNPJ/CPF Nº 08034802000124, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de nº C29/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Lavra de calcário – ANM Nº 846.235/2007 (518,85 ha) Situado em FAZENDA MINERAÇÃO NACIONAL, – Município: ALHANDRA – UF: PB. Processo: 2020-006404/TEC/LI-7467

MINERAÇÃO NACIONAL S.A. – CNPJ/CPF Nº 08034802000124, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de nº C30/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Lavra de calcário – ANM Nº 846.236/2007 (404,33 ha) Situado em FAZENDA MINERAÇÃO NACIONAL, ZR, – Município: ALHANDRA – UF: PB. Processo: 2020-006411/TEC/LI-7468

DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCÃO LTDA – CNPJ/CPF Nº 08320251000165, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 947/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Implantação (substituição dos tanques), de 02(dois) tanques sendo 01(hum)com capacidade plena de 30.000litros, e 01(hum) tripartido de capacidade de 10.000litros, cada, direcionada para caixa separadora de água e óleo, sua área construída de 1.408,00m² o sistema de esgoto sanitário – CAGEPA. Situado em RODOVIA BR-230, Nº 454, BELA VISTA, – Município: SOUSA – UF: PB. Processo: 2020-006764/TEC/LAO-0971

ED COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS EIRELI – CNPJ/CPF Nº 37613773000153, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 988/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Comércio Varejista de Madeira AC: 240,00 m² localizado na Rodovia PB 073 Km 1,2 Visão Panorâmica no Município de Sapé/PB. Sistema privado de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro Situado em RODOVIA PB-073, KM-1,2, VISÃO PANORÂMICA, – Município: SAPE – UF: PB. Processo: 2021-001051/TEC/LRO-1851

JOSENILDO DOS SANTOS NASCIMENTO - EPP – CNPJ/CPF Nº 27959652000104, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 977/2022, em João Pessoa 5/5/2022, para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAS PLÁSTICAS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICOS- BACIAS, BALDES, FRUTEIRAS, CANEÇAS, BANHEIRAS, E OUTROS, DOTADA DO SISTEMA FOSSA SÉPTICA E PARA OS DEJETOS FINAIS SUMIDOURO, CONTANDO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 683,06M². Situado em RUA HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA DISTRITO INDUSTRIAL Nº 1151, GALPÃO 1-B, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2021-001157/TEC/LO-1860

HIPER REAL HIPERMERCADO LTDA – CNPJ/CPF Nº 36040965000155, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 974/2022, em João Pessoa 5/5/2022, para Supermercado, com área total de construção de 1.404,00 m², compreendendo térreo mais 01 pavimento, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro. Situado em RUA VENEZIANO PEREIRA DA SILVA, S/N, LOTEAMENTO ALTIPLANO POMBAL II, – Município: POMBAL – UF: PB. Processo: 2021-001237/TEC/LO-1866

LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA – CNPJ/CPF Nº 00276970000386, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 942/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Laboratório Clínico (Ponto de coleta). Área Construída: 116,45 m². A edificação é abastecida com água CAGEPA e os efluentes líquidos são destinados à rede coletora de esgoto CAGEPA. Situado em AVENIDA PRESIDENTE EPTACIO PESSOA, Nº3360 - TAMBAUZINHO, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2021-003372/TEC/LO-2134

JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA- CNPJ/CPF Nº 09357997000459, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 936/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Fabricação de açúcar com área de 7.042,76 m² e sistema de esgotamento sanitário composto por lagoas de decantação e posterior irrigação. Situado em ENGENHO SANTANA, S/N, ZONA RURAL, – Município: SANTA RITA – UF: PB. **Processo: 2021-003627/TEC/LO-2191**

CERVEJARIA VOILLER INDUSTRIA LTDA- CNPJ/CPF Nº 29615529000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 975/2022, em João Pessoa 5/5/2022, para Fabricação de cervejas e chopes, com área construída de 1.606,30 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro. Situado em ROD. BR 230 AS MARGENS ESQUERDA ENTRE SOUSA E POMBAL, S/N, ZONA RURAL, – Município: SAO DOMINGOS DE POMBAL – UF: PB. **Processo: 2021-003875/TEC/LO-2236**

MITRA-MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ/CPF Nº 06914565000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 929/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 31,8963. PROCESSO ANM Nº 846.008/2009 COM ÁREA TOTAL DE 49,02 HECTARES. Situado em ZONA RURAL AREA DENOMINADA DOIS RIOS/ ENGENHO SÃO PAULO, S/N, – Município: PEDRAS DE FOGO – UF: PB. **Processo: 2021-004114/TEC/LO-2291**

FABIANA MARIA DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI- CNPJ/CPF Nº 26897706000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 930/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Comércio Varejista de Combustíveis (gasolina, etanol e diesel) e Lubrificantes em geral, tendo 02 tanques subterrâneos, sendo 01 tanque com capacidade de 15.000 l pleno, e 01 tanque com capacidade de 30.000 l bipartido (10/20), 04 bombas de abastecimento e 01 filtro de óleo, distribuídos em uma área de 364,00m² e beneficiada de rede coletora pública, no Distrito de São José dos Mata, Campina Grande/Pb. Situado em RUA BENICIO FERNANDES, Nº 211, DIST. DE SÃO JOSÉ DA MATA,, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo: 2021-005064/TEC/LO-2450**

AXYZ ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA- CNPJ/CPF Nº 36688728000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 991/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para EQUIPAMENTO HOTELEIRO - SISTEMA DE ESGOTO CAGEPA - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 8.090,85 m² Situado em RUA PROJETADA, LOTE 03-POLO TURISTICO - CABO BRANCO, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2021-005303/TEC/LI-3476**

SEVERINO DOS RAMOS CARLOS BATISTA-ME- CNPJ/CPF Nº 18135177000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 965/2022, em João Pessoa 4/5/2022, para EXTRAÇÃO DE AREIA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 3,8421 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.060/2021 COM ÁREA TOTAL DE 4,75 HA. Situado em ZONA RURAL FAZENDA BOA VISTA, – Município: SAO JOAO DO CARIRI – UF: PB. **Processo: 2021-005618/TEC/LI-7952**

GFT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ/CPF Nº 01683232000154, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 966/2022, em João Pessoa 4/5/2022, para CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR COM 04 BLOCOS (A, B, C, D) COM 04 PAVIMENTOS, CADA - TOTAL DE 64 APARTAMENTOS - Sistema de Esgoto: Tanque Séptico e Sumidouro - Área Construída: 3.999,29 m². Situado em RUA PROJETADA, S/N, QD 06, LT. 04, DISTITO INDUSTRIAL,, – Município: SANTA RITA – UF: PB. **Processo: 2021-005859/TEC/LO-7981**

CELM - AQUICULTURA S.A- CNPJ/CPF Nº 045061230001202, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 990/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Entrepósito de Pescados em Geral e Conservação de Lagostas Vivas em Tanques de Alvenaria, Bem Como Conservação de Lagosta em Caldas, em Caixa de Isopor com Gelo, Ocupando uma Área Construída de 237,50 m². Situado em ACAU RUA DA GAMELEIRA, S/N, LOTES 11 E 12, QUADRA J, LOTEAMENTO PONTINHA, – Município: PITIMBU – UF: PB. **Processo: 2021-006497/TEC/LRO-2662**

SUPERMECADO SANTIAGO LTDA- CNPJ/CPF Nº 03717013000174, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 944/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos alimentícios - Supermercado. Área construída: 2874m². Destinação final dos resíduos líquidos para a rede coletora de esgotos da CAGEPA. Situado em AV. BARÃO DE MAMANGUAPE Nº 565 TORRE, – Município: – UF: PB. **Processo: 2021-006602/TEC/LO-2692**

WINITY S.A- CNPJ/CPF Nº 34622881000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 951/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para ESTRUTURA FIXA METÁLICA PARA TELECOMUNICAÇÕES – PILAR - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 180m² H:40m Situado em LOTE 19, QUADRA A, LOTEAMENTO ALTO DO ENGENHO, – Município: PILAR – UF: PB. **Processo: 2021-006627/TEC/LO-2700**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA- CNPJ/CPF Nº 08940694000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 943/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Construção de Infraestrutura urbana de uma escadaria de pedestre para acesso ao Cristo Rei, de interesse turístico, no município de Itaporanga, com uma extensão de 663,90 m Situado em SERRA DO CANTINHO, S/N, ZONA RURAL, – Município: ITAPORANGA – UF: PB. **Processo: 2021-007334/TEC/LI-8065**

SANTA RITA ENERGIA RENOVAVEL LTDA- CNPJ/CPF Nº 39652704000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 952/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Autorização de Instalação de Torre Anemométrica com 100 metros de altura, localizada na Fazenda Santa Helena, na zona rural do município de Santa Luzia/

PB. Situado em ZONA RURAL FAZENDA SANTA HELENA, – Município: SANTA LUZIA – UF: PB. **Processo: 2021-007662/TEC/AA-6776**

LOTEAMENTO ALTIPLANO RAINHA DO BREJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA- CNPJ/CPF Nº 15917879000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 969/2022, em João Pessoa 5/5/2022, para Loteamento residencial (Loteamento Altiplano Rainha do Brejo), com área total do terreno 178.310,48 m², distribuído em 13 quadras e 529 lotes, dotado de sistema de esgotamento sanitário individual, composto de fossa séptica e sumidouro ou valas de infiltração. Situado em LOTEAMENTO ALTIPLANO RAINHA DO BREJO - PROJETADA, – Município: GUARABIRA – UF: PB. **Processo: 2021-007870/TEC/LO-8110**

BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA- CNPJ/CPF Nº 19472710000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 989/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Loteamento residencial composto de vinte e uma quadras com 528 (quinhentos e vinte oito) lotes. Sistema de tratamento sanitário individual. Área do loteamento 249.615,64 m². Situado em ZONA URBANA LOTEAMENTO BELA VISTA, – Município: PIRIPITUBA – UF: PB. **Processo: 2021-007994/TEC/LO-3015**

CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ/CPF Nº 19902753000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 964/2022, em João Pessoa 4/5/2022, para ESTRUTURA FIXA METÁLICA PARA TELECOMUNICAÇÕES – SÃO VICENTE DO SERIDÓ - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 120m² H: 43m Situado em RUA PROJETADA, S/N, ZONA RURAL, SÃO VICENTE DO SERIDÓ, – Município: – UF: PB. **Processo: 2021-008180/TEC/LO-3071**

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA- CNPJ/CPF Nº 22871132000121, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 978/2022, em João Pessoa 5/5/2022, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, Pousada, RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA - TANQUES: 03 tanques plenos, com capacidade armazenamento total de 20.000 Litros/cada; 02 tanques bipartidos, ambos com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo 01 (10/20) m³ e o outro (15/15) m³; 02 tanques plenos com capacidade armazenamento total de 30.000 Litros/cada - SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 3.731,00 m² Situado em ZONA RURAL SÍTIO BR-230, KM 228, S/N, – Município: JUAZEIRINHO – UF: PB. **Processo: 2021-008193/TEC/LO-3075**

BRUNO CHACON DA SILVA PESSOA- CNPJ/CPF Nº 02431352463, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 981/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Transporte de Passageiro Aquático no Catamarã PIRATA com capacidade máxima para 98 pessoas. Situado em PERCURSO:PISCINAS NATURAIS, AREIA VERMELHA E JACARÉ, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2021-008244/TEC/AA-6817**

MINERAÇÃO NACIONAL S.A- CNPJ/CPF Nº 08034802000124, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº C31/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Lavra de calcário – ANM Nº 846.234/2007 (383,73 ha) Situado em ZONA RURAL FAZENDA RIACHO DA BUEIRA, – Município: CAAPORA – UF: PB. **Processo: 2021-008379/TEC/LI-8154**

JAP METAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME- CNPJ/CPF Nº 07656704000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 949/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Autorização ambiental para transporte de resíduos sólidos Classe II e Classe I contemplando o percurso em Todo Estado da Paraíba, referente ao veículo com as seguintes placas: OXO 3506/PB, PGC 7663/PB, QFO 9034/PB Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2021-008681/TEC/AA-6859**

OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI- CNPJ/CPF Nº 00518251000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 927/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Clínica médica oftalmológica. Área Construída: 400 m². Abastecimento de água pela CAGEPA e destinação dos Efluentes Líquidos para o sistema de esgoto da CAGEPA. Situado em RUA JOAO TAVARES CENTRO Nº 458, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo: 2021-008877/TEC/LO-3241**

RAFAEL DA SILVA ALEXANDRE- CNPJ/CPF Nº 11390959000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 935/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP E ÁGUA MINERAL - ÁREA CONSTRUÍDA: 57,60 m² - INEXISTE PONTOS DE CONSUMO DE ÁGUA Situado em RUA JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA, Nº 241, CUIÁ, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2021-008926/TEC/LO-3256**

POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA- CNPJ/CPF Nº 00850507000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de nº 931/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO NUMA ÁREA DE 26,32 HA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 6,2949 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.059/2005 COM PORTARIA DE LAVRA DE Nº 436/2009. Situado em ZONA RURAL FAZENDA SANTO ANTÔNIO, – Município: PEDRAS DE FOGO – UF: PB. **Processo: 2021-008965/TEC/LA-1042**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO- CNPJ/CPF Nº 09048976000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 968/2022, em João Pessoa 4/5/2022, para Policlínica José Tomaz. Área Construída: 225 m² com Destinação final dos efluentes líquidos para uma rede coletora existente de responsabilidade da Prefeitura Situado em RUA FRANCISCO TONEL,S/N - CENTRO, – Município: REMÍGIO – UF: PB. **Processo: 2021-009030/TEC/LRO-3274**



AUTO POSTO JM LTDA. - ME- CNPJ/CPF Nº 21231004000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 986/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Comércio Varejista de Combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), venda de lubrificantes e conveniência, contando com 01 tanque subterrâneo com capacidade de 30.000l, tripartido, 03 bombas de abastecimento, filtro de óleo e sistema de tratamento de esgotos dotado de tanque séptico e sumidouro, distribuídos em uma área construída de 230,00m², no município de Lagoa de Dentro/Pb. Situado em CENTRO RUA DO COMERCIO, Nº 121, – Município: LAGOA DE DENTRO – UF: PB. **Processo: 2021-009156/TEC/LO-3298**

PEC ENERGIA S.A.- CNPJ/CPF Nº 07157459000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 934/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Torre Anemométrica, com altura de 120 m, localizada no Sítio Lagoas, zona rural do município de São Vicente do Seridó - PB Situado em ZONA RURAL SÍTIO LAGOAS, – Município: SAO VICENTE DO SERIDO – UF: PB. **Processo: 2021-009235/TEC/AA-6897**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO- CNPJ/CPF Nº 09048976000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 979/2022, em João Pessoa 5/5/2022, para Pronto Atendimento Médico. Área Construída: 558,40 m². Abastecimento de água por carro pipa e destinação dos Efluentes Líquidos para fossa séptica com sumidouro. Situado em RUA DESEMBARGADOR LUIS BRONZEADO, CENTRO, – Município: REMÍGIO – UF: PB. **Processo: 2021-009259/TEC/LO-3321**

GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO- CNPJ/CPF Nº 09767851453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 972/2022, em João Pessoa 5/5/2022, para CULTIVO DE CANA-DE-ACÚCAR NAS MODALIDADES IRRIGADA, FERTIRRIGADA E SEQUEIRO ÁREA CULTIVADA, 4.175,93 HA, ÁREA TOTAL DO IMÓVEL, 7.078 HA Situado em COMPLEXO FAZENDARIO MIRIRI-CAPIM,RIO TINTO, SANTA RITA E SAPE, – Município: – UF: PB. **Processo: 2021-009281/TEC/LO-3330**

JOSÉ CASSIMIRO DE ARAÚJO- CNPJ/CPF Nº 04496043491, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 973/2022, em João Pessoa 5/5/2022, para Criação de Frango para Corte(José Cassimiro de Araújo) em uma Área Construída de 1 737,17 m², Composta de 05 Aviários, no Sítio Capim de Planta, Zona Rural do Município de Queimadas/PB.. Situado em SÍTIO CAPIM DE PLANTA, S/N, ZONA RURAL, QUEIMADAS., – Município: – UF: PB. **Processo: 2021-009547/TEC/LRO-3400**

NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA- CNPJ/CPF Nº 10507466000131, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 948/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Autorização ambiental para coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos, percurso em Todo Município de Uiraúna/PB, referente ao veículo com a seguinte placa: QSK5165/PB Situado em PERCURSO: MUNICIPIO DE UIRAÚNA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000014/TEC/AA-6925**

BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ/CPF Nº 0881119000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 950/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para LAVRA DE ARGILA BENTONITICA REALIZADA DE FORMA MECANIZADA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,6508 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.036/1999 COM ÁREA TOTAL DE 2,83 HECTARES. Situado em ZONA RURAL SÍTIO CANUDOS, S/N, – Município: BOA VISTA – UF: PB. **Processo: 2022-000024/TEC/LO-3451**

INACLIMA MENDONÇA CORDEIRO EIRELI- CNPJ/CPF Nº 38132142000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 976/2022, em João Pessoa 5/5/2022, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com 368 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (PREFEITURA). Situado em BR-230 KM 206,CENTRO, – Município: SOLEDADE – UF: PB. **Processo: 2022-000107/TEC/LO-3477**

ANSELMO XAVIER DAVI- CNPJ/CPF Nº 01926994000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 985/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para LAVRA DE ARGILA DE FORMA MECANIZADA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 8,3495 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.187/2018 COM ÁREA TOTAL DE 45,09 HECTARES. Situado em FAZENDA MONDUBIM E BOTIJA, ZONA RURAL ENTRE GUARABIRA E MULUNGU, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000163/TEC/LI-8304**

PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ XI S.A.- CNPJ/CPF Nº 35779048000124, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº C35/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XI, composto por 09 Aerogeradores de 5,8MW e Potência Instalada total de 52,2MW, em área de 7,23 hectares localizado na Zona Rural dos Municípios de Santa Luzia/PB e Junco do Seridó/PB Situado em ZONA RURAL MUNICÍPIO, – Município: SANTA LUZIA – UF: PB. **Processo: 2022-000171/TEC/LP-3602**

PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ XIV S.A.- CNPJ/CPF Nº 43979572000177, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº C37/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XIV, composto por 09 Aerogeradores de 5,8MW e Potência Instalada total de 52,2MW, em área de 10,46 hectares localizado na Zona Rural dos Municípios de Santa Luzia/PB e Junco do Seridó/PB Situado em ZONA RURAL JUNCO DO SERIDÓ/SANTA LUZIA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000185/TEC/LP-3604**

PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ XVII S.A.- CNPJ/CPF Nº 44014992000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de

nº C34/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XVII, composto por 07 Aerogeradores de 5,8MW e Potência Instalada total de 40,6MW, em área de 12,0 hectares localizado na Zona Rural do Município de Junco do Seridó/PB Situado em ZONA RURAL JUNCO DO SERIDÓ, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000195/TEC/LP-3607**

PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ XVI S.A.- CNPJ/CPF Nº 44019401000169, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº C33/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XVI, composto por 09 Aerogeradores de 5,8MW e Potência Instalada total de 52,2MW, em área de 15,40 hectares localizado na Zona Rural dos Municípios de Junco do Seridó/PB e Salgadinho/PB Situado em MUNICIPIOS:JUNCO DO SERIDÓ E SALGADINHO-PB, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000199/TEC/LP-3609**

PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ XII S.A.- CNPJ/CPF Nº 35849407000172, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº C36/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XII, composto por 09 Aerogeradores de 5,8MW e Potência Instalada total de 52,2MW, em área de 10,21 hectares localizado na Zona Rural dos Municípios de Salgadinho/PB e Junco do Seridó/PB Situado em ZONA RURAL - JUNDO DO SERIDÓ E SALGADINHO, Município: UF: PB. **Processo: 2022-000204/TEC/LP-3610**

PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ X S.A.- CNPJ/CPF Nº 44103517000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº C32/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ X, composto por 07 Aerogeradores de 5,8MW e Potência Instalada total de 40,6MW, em área de 7,01 hectares localizado na Zona Rural do Município Assunção/PB Situado em ZONA RURAL, MUNICIPIO:ASSUNÇÃO, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000206/TEC/LP-3611**

ALEXANDRE GUEDES DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 20295391000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 987/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Comércio varejista de materiais de Artefatos de Madeira - Marcenaria, com de sistema de tratamento de esgoto dotado de tanque séptico e sumidouro, distribuídos em uma área de 264,00m², no município de Pilões/PB Situado em ZONA RURAL SÍTIO OURICURI, – Município: PILOES – UF: PB. **Processo: 2022-000273/TEC/LO-3530**

DELTA ENGENHARIA LTDA- CNPJ/CPF Nº 02980212000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 961/2022, em João Pessoa 4/5/2022, para Construção de Estrutura de CONTENÇÃO MARÍTIMA em Módulos de Blocos de Concreto pré-moldados, em substituição a existente(gabiões), ao longo de um trecho da orla da praia do Bessa, com extensão de 50 metros, largura da base de 4 metros e altura de 5,60 metros. Situado em AV. GOVER. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, S/N - JARDIM OCEANIA, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo: 2022-000513/TEC/AA-6981**

VIEIRA & SILVA LTDA ME- CNPJ/CPF Nº 08642276000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 967/2022, em João Pessoa 4/5/2022, para Escritório/base operacional de empresa responsável por aluguel de materiais e objetos diversos, construções de edificações, aluguel de veículos, coleta e transporte de resíduos entulho serviços urbanos, com área construída de 40,00 m², dotada de rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA). Situado em CATOLÉ DO ROCHA RUA CASTELO BRANCO, Nº 204, SETOR A, ANDAR 1, – Município: CATOLE DO ROCHA – UF: PB. **Processo: 2022-000661/TEC/LO-3650**

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA- CNPJ/CPF Nº 22871132000121, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 984/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Transporte de cargas perigosas (gasolina, etanol e diesel); Placas dos veículos autorizados: QSH-1A53/PB, OFE-8711/PB - Car/S. Reboque, QFG-7473/PB e DTD-5F74/PB - Caminhão Trator. Situado em PERCURSO: CABEDELO À JUAZEIRINHO, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-000759/TEC/LTE-0023**

YATHAANDERSON MENDES DOS SANTOS 09050575463- CNPJ/CPF Nº 29836443000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 937/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria (La Docura Confeitaria), totalizando uma área de 90 m² e localizado na Rua Prado, 134, Centro, no município de PATOS/PB. Situado em RUADO PRADO CENTRO nº134, – Município: PATOS – UF: PB. **Processo: 2022-000850/TEC/LAC-0091**

POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA- CNPJ/CPF Nº 04650706000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 962/2022, em João Pessoa 4/5/2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: OXO-8278/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: CABEDELO PARA CAMPO DE SANTANA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001044/TEC/LTE-0034**

POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES N.S. DAS DORES LTDA- CNPJ/CPF Nº 02281881000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 933/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: RLU-7B89/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001058/TEC/LTE-7000**

POSTO DE COMBUSTÍVEIS DOIS IRMÃOS LTDA- CNPJ/CPF Nº 09378185000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 983/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa dos veículos autorizados: OFD-2523/PB e QFD-9B21/PB - Caminhão Tanque; Situado em RUA PROJETADE, 54/55, CENTRO, – Município: SOSSEGO – UF: PB. **Processo: 2022-001113/TEC/LTE-0037**

POSTO GAVEL LTDA- CNPJ/CPF Nº 09382153000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 932/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Transporte de Gás (GLP); Placa do veículo autorizado: QFH-5798/PB - Caminhão/ Carr. Aberto; Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001115/TEC/LTE-0038**

BSB BANCÁRIOS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA- CNPJ/CPF Nº 07176121000138, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 970/2022, em João Pessoa 5/5/2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QFJ-7256/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: CABEDELO PARA JOÃO PESSOA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001194/TEC/LTE-0041**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO- CNPJ/CPF Nº 01612636000157, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 939/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Francisca Salome de Oliveira Casado; Projetada 01; Projetada 02; Projetada 03, totalizando 302,49 metros de extensão e localizadas no município de DAMIÃO/PB. CR nº 107793-83 | SICONV 917666 Situado em ZONA URBANA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, – Município: DAMIAO – UF: PB. **Processo: 2022-001211/TEC/LAC-0161**

PRO-FE EMPREENDIMENTOS AGRO PASTORIL S.A- CNPJ/CPF Nº 04706576000120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 938/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR EM MODO SEQUEIRO, EM UMA ÁREA DE 40,5 HECTARES LOCALIZADO NO IMÓVEL RURAL FAZENDA SABINO OU ESCALAVRADO. Situado em ZONA RURAL FAZENDA SABINO OU ESCALAVRADO,S/N, – Município: JACARAU – UF: PB. **Processo: 2022-001222/TEC/LAC-0163**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA- CNPJ/CPF Nº 08999674000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 940/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Reforma de Prédio Público (Centro de Inovação Tecnológica), totalizando 800,45 m² de área construída e localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n - Areias, no município de SOUSA/PB. Situado em RUA FLORIANO PEIXOTO,S/N-B. DAS AREIAS, – Município: SOUSA – UF: PB. **Processo: 2022-001225/TEC/LAC-0164**

ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA- CNPJ/CPF Nº 19643617000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 946/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placas dos veículos autorizados: PDT-5598/PE e QYY-8A52/PE - Caminhão Trator, PED-7D05/PE, PED-7F25/PE, KGW-3578/PE e KGW-3688 - Caminhão Tanque S. Reboque; Situado em PERCURSO: CABEDELO PARA ALHANDRA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001229/TEC/LTE-7006**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA- CNPJ/CPF Nº 08865933000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 941/2022, em João Pessoa 2/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Senador Rui Carneiro, totalizando 285,00 metros de extensão e localizadas no município de JURUPIRANGA/PB. CR nº 1075374-70/2021 | SICONV 912619 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em RUA SENADOR RUI CARNEIRO, CENTRO - JURUPIRANGA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001233/TEC/LAC-0166**

MUNICIPIO DE SERRA REDONDA- CNPJ/CPF Nº 08868937000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 953/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: João Belarmino Sobrinho; Almério de Azevedo; Marquês neto; Projetada, totalizando 1.051,96 metros de extensão e localizadas no município de SERRA REDONDA/PB. CR nº 1074900-47/2020 | SICONV 909335 | Ministério das Cidades Situado em ZONA URBANA DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO, – Município: SERRA REDONDA – UF: PB. **Processo: 2022-001235/TEC/LAC-0167**

PEDRO ROMÃO NETO ME- CNPJ/CPF Nº 35584051000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 971/2022, em João Pessoa 5/5/2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QFF-1258/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001238/TEC/LTE-0043**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS- CNPJ/CPF Nº 09164716000794, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 954/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Anastácio da Costa Lima; Antônio Domingos; José Vieira de Freitas; José Francisco da Silva; Marcolino da Silva, totalizando 883,09 metros de extensão e localizadas no município de BREJO DOS SANTOS/PB. SICONV 912691/2021 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em ZONA URBANA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, – Município: BREJO DOS SANTOS – UF: PB. **Processo: 2022-001253/TEC/LAC-0169**

ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- CNPJ/CPF Nº 03315182000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 982/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa dos veículos autorizados: QFN-4C92/PB - Caminhão Trator e QFI-3607/PB - Car. S. Reboque/ Tanque; Situado em PERCURSO:CABEDELO A

ESPERANÇA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001258/TEC/LTE-0045**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA- CNPJ/CPF Nº 08865933000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 955/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua José Nunes Machado, totalizando 258,00 metros de extensão e localizada no município de JURUPIRANGA/PB. CR nº 1075374-70 | SICONV 912619 Situado em RUA JOSE NUNES MACHADO, ZONA RURAL - JURUPIRANGA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001264/TEC/LAC-0171**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA- CNPJ/CPF Nº 08739930000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 956/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Jonas F. Azevedo do Nascimento; José Augusto Dias; Juscelino Kubstchek; Euclides Gomes de Lima; Severino Bezerra de Medeiros, totalizando 488,85 metros de extensão e localizadas no município de NOVA PALMEIRA/PB. CR nº 1077139-27/2021 Situado em DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, – Município: NOVA PALMEIRA – UF: PB. **Processo: 2022-001271/TEC/LAC-0172**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA- CNPJ/CPF Nº 08778755000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 957/2022, em João Pessoa 3/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Recapeamento Asfáltico nas Ruas: Selma P. de Moraes; Manuel Clementino de Medeiros; Marisio Moreno; Torino Moreno; Maria A. da Silva; Severino G. da Silva; Cândido Pinheiro de Abreu; Av. Epitácio Pessoa; Bela Vista; Con. Teodomiro Queirós, totalizando 2.044,12 metros de extensão e localizadas no município de ARARA/PB. - CR nº 1081681-74 | SICONV 924842 Situado em DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARARA, – Município: – UF: PB. **Processo: 2022-001282/TEC/LAC-0173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO- CNPJ/CPF Nº 09048976000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 1000/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Reforma e Ampliação do Ponto de Atendimento, totalizando 683,60 m² de área e localizado na Rua Desembargador Luis Bronzeado, s/n - Centro, no município de REMÍGIO/PB. Situado em R. DESEMBARGADOR LUIS BRONZEADO-CENTRO, – Município: REMÍGIO – UF: PB. **Processo: 2022-001297/TEC/LAC-0178**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA- CNPJ/CPF Nº 08739625000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 1001/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Padre Luis Santiago; Manoel F. de Lima; João Alberto Trindade, totalizando 851,97 metros de extensão e localizadas no município de NOVA FLORESTA/PB. SICONV 911824/2021 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em RUA PADRE LUIS SANTIAGO, MANOEL F. DE LIMA E JOÃO ALBERTO TRINDADE-ZONA URBANA, – Município: NOVA FLORESTA – UF: PB. **Processo: 2022-001346/TEC/LAC-0186**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE- CNPJ/CPF Nº 01617975000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 1002/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Fernando Macena da Silva; Benedito Paulo da Silva; Novo Horizonte, totalizando 268,33 metros de extensão e localizadas no município de CASSERENGUE/PB. SICONV 917690 Situado em RUAS FERNANDO MACENA DA SILVA, BENEDITO PAULO DA SILVA E NOVO HORIZONTE, CENTRO, – Município: CASSERENGUE – UF: PB. **Processo: 2022-001360/TEC/LAC-0189**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ/CPF Nº 09072455000197, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 960/2022, em João Pessoa 4/5/2022, para Evento privado em via pública e/ou área pública de 05 a 06 de maio de 2022 Situado em DR. MANOEL ALVES CENTRO Nº 140, – Município: PEDRAS DE FOGO – UF: PB. **Processo: 2022-001364/TEC/AA-7018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE- CNPJ/CPF Nº 08924037000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 1003/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Av. Balbino Teodósio da Silva, Bairro Populares, totalizando 456,83 metros de extensão e localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR nº 1080617-22 | SICONV 922898 Situado em AV. BALBINO TEODÓSIO DA SILVA, POPULARES, – Município: BONITO DE SANTA FE – UF: PB. **Processo: 2022-001367/TEC/LAC-0191**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS- CNPJ/CPF Nº 09164716000794, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 1004/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Projetada, Bairro Babilônia, totalizando 385,00 metros de extensão e localizada no município de BREJO DOS SANTOS/PB. CR nº 1079215-63 | SICONV 917465 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BABILÔNIA, – Município: BREJO DOS SANTOS – UF: PB. **Processo: 2022-001368/TEC/LAC-0192**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ- CNPJ/CPF Nº 08917080000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Adesão e Compromisso de nº 1005/2022, em João Pessoa 6/5/2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: 21 de Abril e José Francisco de Souza, totalizando 569,27 metros de extensão e localizadas no município de SAPÉ/PB. CR nº 1075383-69/2021 | Ministério das Cidades Situado em RUA 21 DE ABRIL E RUA JOSE FRANCISCO DE SOUSA, – Município: SAPE – UF: PB. **Processo: 2022-001371/TEC/LAC-0193**

MAMUTE PRODUCOES E SERVICOS EIRELI- CNPJ/CPF Nº 2690398000126, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de nº 959/2022, em João Pessoa 4/5/2022, para Evento Festivo Sousa Folia (Carnaval fora de época) de 06 a 08 de maio de 2022 Situado em AV. NELSON MEIRA,S/N - BELA VISTA, – Município: SOUSA – UF: PB. Processo: 2022-001391/TEC/AA-7022

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01715-1
Nº do Contrato 0025/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado CENTURY COMERCIAL EIRELLI – ME
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO FÍSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO. CÓD. 25113 – ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL PARA TREINAMENTO AERÓBICO.
Valor 23.800,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 18/5/2022
Gestor do Contrato MANOEL MORENO PEREIRA NETO - Mat.: 525.294-6
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00167, dispensa de licitação nº 009/2022, referente a Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para a construção dos circuitos elétricos dedicados ao Datacenter do novo prédio da CODATA, sendo adjudicado a RUAN RICARDO DE SOUZA BELMONT 09732097477; CNPJ 37.600.242/0001-26; R\$83.133,41

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Convênio Padrão – TTS – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR .
Espécie: Contrato de Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social
Conveniada: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei 3.328, de 04.06.1965, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.111.618/0001-01.
Financiador: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 00.000.000/0001-91.
Objeto: Convênio para a execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FAR, no empreendimento denominado Rosa Luxemburgo, APF nº 0417051-42 , contituído de 576 unidades habitacionais, beneficiando cerca de 1.500 pessoas localizado no Bairro Boa Vista/ Varzea Nova em Santa Rita/ PB.
Amparo Legal: FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.
Valor: R\$ 696.325,52 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do último contrato de beneficiário com o Banco do Brasil.
Data da Assinatura: 19/05/2022
Signatários: Emilia Correia Lima – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP e Allen Wylder Holanda Arruda – BANCO DO BRASIL S.A

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01714-3
Nº do Contrato 0094/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.
Valor 104.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/5/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura 19/5/2022
Gestor do Contrato FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS - Mat.: 1877283
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0004/2021

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD
Contratado(a): ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA
Objeto: Constitui objeto deste Instrumento, prorrogar o prazo e o valor do contrato ora aditado.
Valor: As despesas advindas deste contrato serão no importe de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 22208.08.122.5046.4216.0000.0000287.33903900.63300
Reserva Orçamentária: 00086
Período da Vigência 09/06/2022 a 09/06/2023
Data da Assinatura 20/05/2022
SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 20-04633-2
Nº do Contrato 0002/2021
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ANNA BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA
Valor Original do Contrato 6.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0002/2021.
Valor 6.000,00
Período da Vigência do Contrato 29/1/2021 A 30/1/2023
Data da Assinatura 22/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.000,00
Gestor do Contrato EMANUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01701-1
Nº do Contrato 0096/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ESTACÃO TOPOGRAFICA E PROJETOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE UMBUZEIRO, MATINADAS E MATA VIRGEM, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 012/2022, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/33252.
Valor 251.460,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/5/2022 A 13/11/2023
Data da Assinatura 13/5/2022
Gestor do Contrato ILTONIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01703-8
Nº do Contrato 0047/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20L SEM VASILHAME
Valor 17.603,04
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 19/5/2022 A 18/11/2022
Data da Assinatura 19/5/2022
Gestor do Contrato JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA - Mat.: 092.571-3
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01700-3
Nº do Contrato 0042/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLINICA TA2 LTDA - ME
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
Valor 423.561,60
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 11/5/2023
Data da Assinatura 12/5/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01706-2
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.
Valor 76.720,00
Classificação Funcional-Programática 22.210.19.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.0000

0.0022.210.19.573.5011.4516.0287.3390.33.501.0.1.0000.0022.210.19.573.5011.4516.0287.3390.33.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 20/4/2022
Gestor do Contrato CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO - Mat.: 900.019-4
ROBERTO GERMANO COSTA - PRESIDENTE DA FAPESQ

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01696-1
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS, DISPONÍVEIS NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, COM ABRANGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 117.742,50
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 18/5/2023
Data da Assinatura 18/5/2022
Gestor do Contrato ANNA LARISSA MELO DA SILVA - Mat.: 184.236-6
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01698-8
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA
Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 'B2MEET DA FRT OPERADORA DE TURISMO', QUE SE DARÁ ATRAVÉS DA FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA E A EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO, PARA CAPACITAÇÃO DE MAIS DE 260 AGENTES DE VIAGENS DO BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA, ALÉM DE RODADA DE NEGÓCIOS PARA OS HOTELEIROS PARAIBANOS, NA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA. O EVENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, NO PERÍODO DE 25 A 29 DE MAIO DE 2022.
Valor 280.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 16/6/2022
Data da Assinatura 18/5/2022
Gestor do Contrato DEBORA LUNA MACIEL - Mat.: 9957216
RUTH AVELINO CAVALCANTI - PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01709-7
Nº do Contrato 0004/2022
Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE HD E MEMÓRIA
Valor 24.600,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.126.5046.4219.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 19/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/5/2022
Gestor do Contrato DIOGENES DA SILVA SOUSA - Mat.: 5243980
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 107/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme DOC TC 50148/22,
RESOLVE dispensar, a pedido, ELKSON MARTINS DE MIRANDA, matrícula nº 3705749, da Função de Confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, deste Tribunal, com efeitos a partir de 19 de maio do corrente ano.

Portaria nº 108/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme DOC TC 50150/22,
RESOLVE dispensar, a pedido, RENATA CARNEIRO CAMPELO DINIZ, matrícula nº 3705811, da Função de Confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, deste Tribunal, com efeitos a partir de 19 de maio do corrente ano.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Portaria nº 106/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 19 de maio de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 758/2022, RESOLVE designar MARKO VENÍCIO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 3707873, para substituir CARLOS BRÁULIO DA SILVEIRA CHAVES, matrícula nº 3706851, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho, a partir de 11 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA

Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

PROCESSO: 001.2022.029279

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, alterando a Cláusula Segunda do Contrato.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Engeltch Elevadores Ltda - EPP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de julho de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.783,33 (Hum mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º c/c art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. João Pessoa, 20 de maio de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.076/2022
Processo Administrativo Nº 144/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.076/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MINISTRO ALCIDES CARNEIRO, 506, CEP: 58404-250, BAIRRO DO ARAXÁ, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA UBS DO ARAXÁ, em favor da PESSOA FÍSICA RACHEL RAMAD BORBA, inscrito no CPF sob Nº 010.784.844-90, no VALOR de R\$ 25.523,16 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.077/2022
Processo Administrativo Nº 039/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.077/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA NICOLAU VERÍSSIMO DA ROCHA 427, NO SÍTIO TAMBOR, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) BELJA-FLOR, em favor

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

O Diário Oficial do Estado
circula de terça a sábado e,
excepcionalmente, aos
domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO
DA PARAÍBA



CAMPINA GRANDE
GOVERNO DO ESTADO

da PESSOA FÍSICA DANIELE DA SILVA ALVES, inscrito no CPF sob N° 032.633.454-86, no VALOR de R\$ 15.546,96 (quinze mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.079/2022
Processo Administrativo N° 356/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.079/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA, COM VISTA A CONTINUAÇÃO DE ÂNCORA NO SÍTIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA, DA UBS PARDAL, em favor da PESSOA FÍSICA JOANA FERREIRA XAVIER, inscrito no CPF sob N° 997.046.174-53, no VALOR de R\$ 8.101,68 (oito mil cento e um reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.080/2022
Processo Administrativo N° 090/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.080/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA SÍTIO FAZENDA VELHA, S/N, CAMPINA GRANDE - PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE UBS ÂNCORA FAZENDA VELHA, em favor da PESSOA FÍSICA ROMERO CESAR DE LIMA LUSTOSA, inscrito no CPF sob N° 025.867.804-69, no VALOR de R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.014/2022, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO NORMAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da Empresa: HAI AEL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 05.696.494/0001-04, vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), TOTALIZANDO R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) e do ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), TOTALIZANDO R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 419/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE ADIAMENTO - UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.023/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPA PARA ATENDER AS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, fica adiada para às 14h00 min do dia 30 de maio de 2022. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovernamentais.gov.br), (<https://campinagranda.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudcecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3310-6057.

Campina Grande, 17 de maio de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.203/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 513/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.203/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CLÍNICA MÉDICA DRA. MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob N° 21.516.473/0001-16, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.204/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 514/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.204/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA DR. GABRIEL VICTOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 45.431.062/0001-96, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.206/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 516/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.206/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CENTRO DE NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRIA DE CAMPINA GRANDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 31.846.650/0001-86, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.082/2022
Processo Administrativo N° 484/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.082/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA CTA/SAE, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1877, SANTO ANTÔNIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA EDSON NOBRE BEZERRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob N° 294.969.344-04, no VALOR de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.192/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.192/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA THAYANE ARAUJO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.525.724/0001-97, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.200/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.200/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA MF CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.964.344/0001-81, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.202/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.202/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA SETOR PB CIRURGIA TORÁCICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.652.084/0001-03, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.205/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.205/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CLÍNICA MÉDICA COUTINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.124.962/0001-95,

no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h 00 min do dia 03 de Junho de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.030/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovernamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudcecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 20 de Maio de 2022.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de bicicletas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 26.400,00.

Campina Grande - PB, 20 de Maio de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.075/2022
Processo Administrativo Nº 190/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.075/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CAMPOS SALES, Nº 770, JOSÉ PINHEIRO, CAMPINA GRANDE – PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA UBS CAMPOS SALES, em favor da PESSOA FÍSICA MARCIA ARAUJO DA COSTA, inscrito no CPF sob Nº 025.017.974-18, no VALOR de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.061/2022
Processo Administrativo Nº 108/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.061/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DORIVAL DE OLIVEIRA, Nº 63, PRESIDENTE MEDICI, CAMPINA GRANDE – PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA UBS SEVERINO DE SOUSA COSTA, em favor da PESSOA FÍSICA FRANCISCO JOSÉ ONOFRE GUERRA, inscrito no CPF sob Nº 095.557.654-72, no VALOR de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.073/2022
Processo Administrativo Nº 033/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.073/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO BOSQUE, S/N, ÁREA RURAL, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE UBS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA FÍSICA WANDSON FARIAS GURJAO, inscrito no CPF sob Nº 048.088.114-64, no VALOR de R\$ 20.493,72 (vinte mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2022
Processo Administrativo Nº 330/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO FÉLIX AMARO, CAMPINA GRANDE – PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA ÂNCORA DA UBS PARDAL DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA JOSÉ JOAB DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob Nº 043.477.254-26, no VALOR de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.071/2022
Processo Administrativo Nº 036/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.071/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO CAMPOS, Nº 559, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE – PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ROBINSON AGRA TAVARES DE SALES, inscrito no CPF sob Nº 826.441.014-68, no VALOR de R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.078/2022
Processo Administrativo Nº 358/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.078/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CAPIM GRANDE, CAMPINA GRANDE – PB, COM VISTA A CONTINUAÇÃO DE ÂNCORA DO SÍTIO CASTELO, em favor da PESSOA FÍSICA MARIA DA GUIA BARBOSA, inscrito no CPF sob Nº 911.030.104-68, no VALOR de R\$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16498/2022	16.163/2022	R\$ 350.000,00	Mariano Marinho Neves

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16430/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº. 16055/2022/Fms/Sms. Partes: Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamento Hospitalar, Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 30 Dias - Até 19/06/2022. Fundamentação: Artigo 57, §1º, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16497/2022/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E João Rodrigues De Araujo. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Rua Epaminondas Macaxeira, Nº 175, Jardim Tavares, No Município De Campina Grande – Pb Com Vistas A Implantação Da Ubs Jardim Tavares. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16066/2022/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 30.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E João Rodrigues De Araujo.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Nº 16515/2021. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Frutas Nordeste Comércio De Frutas E Hortifrutigranjeiros Ltda. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Do Tipo Hortifrutigranjeiros Para Atender As Unidades Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art 79, I Da Lei Nº. 8666/93, Alterada. Licitação/Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 16078/2021/Sms/Pmcg.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de bicicletas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 15.451.1024.2111 – Ações de Mobilidade para melhoramento no sistema viária urbana e rural 15.451.1024.2112 – Ações de tecnologia, educação e inovação na modalidade urbana 4490.52.99 – Equipamentos e material permanente 17520000– Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00085/2022 - 20.05.22 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 26.400,00.

Prefeitura Municipal
de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

Aos 19 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lirio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (itens remanescentes do PE 00015/2022) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 41.585.673/0001-38						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	FTOTAL
2	IMMAX 350G – Fórmula especializada para recuperação nutricional, ideal para pacientes oncológicos, acrescido de zinco, L-leucina e proteínas. Normocalcêmica (100cal/ml). NÃO CONTEM SACAROSE E GLÚTEN. : Niacina: 5,5 mg. 1,4 mg. Ácido Panotônico: 25 mg. 0,64 mg. Vitamina B6: 0,65 mg. 0,17 mg. Vitamina B12: 1,4 mcg. 0,36 mcg.	IMMAX 350 PRODIET	LATAS	50	67,00	3.395,00
TOTAL						3.395,00

VENCEDOR: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 06.948.769/0002-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.
1	GLUTAMIN UP 300G - A Glutamina é o aminoácido não-essencial mais abundante no corpo humano. Indicado para pacientes com distúrbios intestinais, infecções, alergias e períodos pós-cirúrgicos. L-glutamina. NÃO CONTEM GLÚTEN.	G L U C E R N A (500G) ABBOTT	LATAS	15	98,90
TOTAL					1.483,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.

41.585.673/0001-38

Valor: R\$ 3.395,00

- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

06.948.769/0002-01

Valor: R\$ 1.483,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 19 de Maio de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (itens remanescentes do PE 00015/2022) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município; ADJUDICO o seu objeto a: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.395,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.483,50.

Esperança - PB, 19 de Maio de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (itens remanescentes do PE 00015/2022) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.395,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.483,50.

Esperança - PB, 19 de Maio de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Serviços de Média e Alta Complexidade - Fundo Municipal de Saúde - Solânea/PB. Após o julgamento do recurso apresentado BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, o

qual foi acatado. Foram considerados vencedores do certame, os licitantes: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - Valor: R\$ 60.524,60; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - Valor: R\$ 299.127,80; HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - Valor: R\$ 39.114,20; ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Valor: R\$ 209.649,50; UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 259.575,28. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 17 de maio de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para as festividades do "Santo Antonio", que se realizará nos dias 11 e 12 de junho de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI - R\$ 38.100,00; W.R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - R\$ 45.820,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 17 de Maio de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos pesados (ônibus e micro-ônibus), pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMER. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOM. - R\$ 125.600,00; FERNANDO AUTO PEÇAS LTDA ME - R\$ 275.100,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 138.900,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 17 de Maio de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos de médio porte (ambulância, van e micro-ônibus), pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 20 de Maio de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de Show Artístico com ELIANE A RAINHA DO FORRÓ, que se apresentará no dia 12 de Junho de 2022, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 60.000,00.

Solânea - PB, 17 de Maio de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco,

S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para a executar a reforma dos PSF's deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 20 de Maio de 2022

FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.140/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O município de VISTA SERRANA através de seu Pregoeira torna público, que está aberta licitação para Aquisição de forma de parcelada de material de limpeza, higiene e saneamentos destinado as atividades das secretarias do município de Vista Serrana/PB conforme termo de referência em anexo. A reunião será as 09hs:00min do dia 02 de junho de 2022

Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº.236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. de 07hs:00min as 12hs:00min, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana, PB, 19 de maio de 2022.

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
PREGOEIRA OFICIAL/PMVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.141/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos do município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A reunião as 13hs:00min do dia 02 de junho de 2022, na sala da CPL, Informação na sala da Comissão Permanente de Licitação no Endereço Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro - E-mail: vistaserranacpl@gmail.com, www.tce.gov.pb, de segunda a sexta de 07hs:00min as 12hs:00min.

Vista Serrana-PB, 19 de maio de 2022.

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial /MVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.142/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de peças para frota de máquinas mecanizadas do município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A reunião as 08hs:30min do dia 09 de junho de 2022, na sala da CPL, Informação na sala da Comissão Permanente de Licitação no Endereço Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro - E-mail: vistaserranacpl@gmail.com, www.tce.gov.pb, de segunda a sexta de 07hs:00min as 12hs:00min.

Vista Serrana-PB, 19 de maio de 2022.

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial /MVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.143/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, às 09hs:00min do dia 06 de junho de 2022 licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma de parcelada de EQUIPAMENTO IMOBILIÁRIO, ELETRO-ELETRÔNICOS destinada às atividades do município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital, www.portaldecompraspublicas.com.br

VISTA SERRANA - PB, 20 de maio de 2022

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial/PMVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.144/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, às 13hs:00min do dia 06 de junho de 2022 licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de material de consumo administrativo destinado às atividades de todas as secretarias do município de vista serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital, www.portaldecompraspublicas.com.br

VISTA SERRANA - PB, 20 de maio de 2022

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial/PMVS

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00019/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computador para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piancó - PB.

Vencedoras: VIA NOVITA LTDA-ME – CNPJ 04.447.180/0001-05, com o valor global de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 20 de Maio de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00006/2022, em 03.01.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para aquisição de combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande-PB, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 20 de maio de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 00169/2019, em 30.10.2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas do município de Piancó, atendendo ao Contrato de Repasse nº 1048170/2018/MCIDADES.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 20 de Maio de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GLP ENVASADO 13KG. **ABERTURA:** 19/05/2022 as 14:00 horas. **JUSTIFICATIVA:** Licitação Deserta. **DATA:** 19/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE

GLP ENVASADO 13KG; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.
São Vicente do Seridó - PB, 19 de Maio de 2022
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR PARA ATENDER USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00069/2022 - 19.05.22 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município de São Vicente do Seridó - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022. VIGÊNCIA: até 14/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00070/2022 - 19.05.22 - RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 28.000,00

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

A Prefeitura Municipal de Aguiar - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem pelo presente CONVOCAR a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI ME, cadastrada no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, para assinatura do contrato, conforme item 8.1 do edital, "A Prefeitura Municipal de Aguiar convocará o licitante vencedor para assinar o "Termo de Contrato", no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93". O não comparecimento implicará nas sanções cabíveis.

Aguiar-PB, 20 de Maio de 2022

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Tubos de concretos e outros para melhor atender as demandas da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IMBRA INDÚSTRIA BRASIL PREMOLDADOS LTDA - R\$ 822.290,00.

Guarabira - PB, 16 de Maio de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de recuperação e manutenção em diversas praças de Guarabira; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPITACIO BISPO DA SILVA - R\$ 93.143,00; JOSE EDMILSON DA SILVA 03853378412 - R\$ 93.550,00.

Guarabira - PB, 16 de Maio de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB, às 15:00, do dia 02 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação / Locação de veículos diversos conforme termo de referência para atender a demandas remanescentes de diversas secretarias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço

supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 20 de Maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00064/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de livros didáticos de História da Paraíba destinados aos alunos da rede básica de educação desse município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 35.100,00.

Guarabira - PB, 20 de Maio de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08h30min (horário de Brasília) do dia 04 de Junho de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2022 (Itens remanescentes), mediante edital e seu termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira@gmail.com e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Guarabira - PB, 20 de Maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Na Homologação do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de aparelhos eletroeletrônicos, para atendendo às necessidades do centro municipal de referência em saúde Leonard Mozart - Policlínica, publicada no DOE nº 17.617, página 44, de 17/05/2022, no que concerne ao número da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde lê-se: "RP 00010/2022", leia-se: "RP 00014/2022".

Cabedelo - PB, 20 de Maio de 2022

YURI VERAS LEANDRO
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículo bem como a prestação do serviço de assistência técnica durante o período de garantia oferecido através de empresas que operam no ramo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 20 de Maio de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de marcenaria destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabelo.com.br.

Cabelo - PB, 20 de Maio de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES

Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00035/2022, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE ZOONÓSES DE CABELO, VISANDO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL, COM ENFOQUE NO CONTROLE E POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabelo - PB, 20 de Maio de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO

Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2022**

A Prefeitura Municipal de Cabelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabelo - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para a contratação de escritório de advocacia especializado para acompanhamento de medidas administrativas e judiciais e recebimento, pelo Município de Cabelo/PB, de valores que lhe são devidos pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, a título de royalties em função da existência, em seu território, de estação terrestre de embarque e desembarque de gás natural. Recursos: Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabelo - PB, 20 de Maio de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cabelo **Torna sem Efeito** a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Edição Nº 17.617, págs. 47 a 49, do dia 17 de Maio de 2022, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2022**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00013/2022, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos Psicotrópicos sob controle da portaria nº 344/98, para abastecimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabelo.

Cabelo - PB, 20 de Maio de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO

Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabelo - PB, por meio do site www.licitacaocabelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esgotamento de fossa séptica e limpeza de caixa de gordura, para atender as necessidades das unidades de ensino, sede da secretaria de educação e anexo do município de Cabelo, conforme discriminação constante do anexo I. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 02 de Junho de 2022**. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 02 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabelo.com.br.

Cabelo - PB, 20 de Maio de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES

Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006;

Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de medicamentos Psicotrópicos sob controle da portaria nº 344/98, para abastecimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
13	Buprenorfin 2mg Comprimido	CRISTALIA	Unid	150000	0,29	43.500,00
16	Bismacipam 6mg Comprimido	TEUTO	Unid	42000	0,17	7.140,00
20	Carbamazepina 400mg CR Comprimido	CRISTALIA	Unid	7000	0,77	5.390,00
24	Clonazepam 10mg Comprimido	SIGMA PHARMA	Unid	3000	0,63	1.890,00
32	Clorpromazina 4% Solução Oral Frasco 20ml.	CRISTALIA	Unid	300	8,55	2.565,00
33	Codina 30mg + 500mg de Paracetamol Comprimido	GEOLAB	Unid	90000	0,21	18.900,00
35	Dextroscopolina 50mg/ml Frasco Ampola 10ml.	CRISTALIA	Unid	450	23,81	10.714,50
46	Enxofato 2mg/ml Ampola 10ml.	CRISTALIA	Unid	100	26,71	2.671,00
51	Fenobarbital Sódico 100mg/ml Ampola 2ml.	CRISTALIA	Unid	600	3,81	2.286,00
60	Haloperidol/Decanoato 50mg/ml Ampola	CRISTALIA	Unid	3000	11,76	35.280,00
62	Haloperidol 5mg/ml Ampola 1ml.	CRISTALIA	Unid	800	5,76	4.608,00
66	Levomepromazina 4% Frasco 20ml	CRISTALIA	Unid	500	11,14	5.570,00
67	Meprobidina 50mg/ml Ampola 2ml. (Pridina)	UNIAO QUIMICA	Unid	200	3,58	716,00
70	Midazolam 15mg/2ml Ampola 3ml.	HIPOLABOR	Unid	1600	7,28	11.648,00
87	Pericazina 10mg comprimido	SANOFI	Unid	20000	0,69	13.800,00
88	Pregabalin 75mg Cápsula	MEDQUIMICA	Unid	40000	0,53	21.200,00
99	Tramadol 50mg/ml Ampola 2ml.	TEUTO	Unid	15000	2,54	38.100,00
102	Valproato 75mg Cápsula XR	GEOLAB	Unid	15000	1,10	16.500,00
108	Codina 30mg + 500mg de Paracetamol Comprimido	GEOLAB	Unid	30000	0,21	6.300,00
109	Dextroscopolina 50mg/ml Frasco Ampola 10ml.	CRISTALIA	Unid	150	23,81	3.571,50
TOTAL						250.134,00

VENCEDOR: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E						
CNPJ: 36.099.392/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Ácido Valproico 250mg Comprimido	BIOLAB SANU	Unid	80000	0,24	19.200,00
7	Alprazolam 2mg Comprimido	EMS	Unid	60000	0,13	7.800,00
18	Carbamazepina 200mg/ml Suspensão Oral Frasco 100ml	UNIAO QUIMICA	Unid	2000	11,11	22.220,00
19	Carbamazepina 400mg Comprimido	EMS	Unid	60000	0,59	35.400,00
27	Clonazepam 2,5mg/ml Gotas Frasco 20ml.	HIPOLABOR	Unid	1500	2,59	3.885,00
28	Clonazepam 2mg Comprimido	EMS	Unid	360000	0,06	21.600,00
29	Clorpromazina 100mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	Unid	60000	0,33	19.800,00
30	Clorpromazina 25mg comprimido	CRISTALIA	Unid	120000	0,24	28.800,00
36	Diazepam 10mg Comprimido	LEGAND	Unid	260000	0,07	18.200,00
38	Diazepam 5mg Comprimido	NOVA QUIMICA	Unid	140000	0,06	8.400,00
44	Escitalopram 20mg Comprimido	GEOLAB	Unid	60000	0,42	25.200,00
47	Fenitoina 100mg Comprimido	HIPOLABOR	Unid	120000	0,12	14.400,00
50	Fenobarbital 40mg/ml Frasco 20ml.	UNIAO QUIMICA	Unid	600	4,44	2.664,00
53	Fenitoina 0,05mg/ml Frasco Ampola 10ml.	HIPOLABOR	Unid	4000	6,66	26.640,00
56	Fluoxetina 20mg Cápsula	HIPOLABOR	Unid	360000	0,10	36.000,00
58	Haloperidol 1mg Comprimido	CRISTALIA	Unid	20000	0,17	3.400,00
59	Haloperidol 5mg Comprimido	CRISTALIA	Unid	180000	0,25	45.000,00
61	Haloperidol Gotas 2mg/ml Frasco 20ml.	UNIAO QUIMICA	Unid	500	3,20	1.600,00
63	Insipirina 25mg Comprimido	CRISTALIA	Unid	32000	0,55	17.600,00
65	Levomepromazina 25mg Comprimido	CRISTALIA	Unid	60000	0,46	27.600,00
77	Morfina 0,2mg Ampola 1ml.	CRISTALIA	Unid	1500	6,44	9.660,00
82	Oscarbazepina 0% Suspensão	UNIAO QUIMICA	Unid	500	32,00	16.000,00
89	Propofol 10mg/ml Ampola 20ml.	FRESENIUS	Unid	2000	12,12	24.240,00
92	Risperidona 2mg Comprimido	ACCORD	Unid	180000	0,11	19.800,00
93	Risperidona 3mg Comprimido	ACCORD	Unid	80000	0,18	14.400,00
94	Risperidona Solução Oral 1mg/ml.	PRATI DONADUZZI	Unid	3000	13,13	39.390,00
98	Tioridazina 50mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	Unid	10000	0,99	9.900,00
105	Ácido Valproico 500mg Comprimido	BIOLAB	Unid	30000	0,60	18.000,00
106	Carbamazepina 200mg Comprimido	TEUTO	Unid	60000	0,22	13.200,00
110	Levomepromazina 100mg Comprimido	HIPOLABOR	Unid	38750	0,65	25.187,50
111	Midazolam 50mg/10ml Ampola 10ml.	HIPOLABOR	Unid	1125	6,70	7.537,50
TOTAL						582.724,00

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
83	Oscarbazepina 600mg Comprimido	RANBAXY	Unid	30000	2,00	60.000,00
95	Sertalol 50mg Comprimido	RANBAXY	Unid	180000	0,11	19.800,00
TOTAL						79.800,00

VENCEDOR: DROGA FONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
2	Ácido Valproico 500mg Comprimido	BIOLAB	Unid	90000	0,53	47.700,00
17	Carbamazepina 200mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	Unid	180000	0,16	28.800,00
21	Carbenato de Lito 300mg Comprimido	BIOLAB	Unid	75000	0,22	16.500,00
64	Levomepromazina 100mg Comprimido	HIPOLABOR	Unid	116250	0,62	72.675,00
71	Midazolam 50mg/10ml Ampola 10ml.	UNIAO QUIMICA	Unid	3375	6,30	21.262,50
TOTAL						186.337,50

VENCEDOR: MEDES COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 40.256.200/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
9	Amiripetina 25mg Comprimido	F.M.S.	Unid	200000	0,12	24.000,00
15	Bismacipam 3mg Comprimido	F.M.S.	Unid	85000	0,13	11.050,00
25	Clonazepam 25mg Comprimido	F.M.S.	Unid	20000	0,80	16.000,00
26	Clonazepam 0,5mg Comprimido	MEDLEY	Unid	200000	0,07	14.000,00



34	Dexametasona 100mcg/mL - Frasco Ampola	SANVAL	Unid	300	17,04	5.112,00
37	Diazepam 10mg/2ml Ampola	SANTISA	Unid	3000	0,82	2.460,00
42	Duloxetina 30mg cápsula dura de liberação prolongada	E.M.S	Unid	20000	1,05	21.000,00
43	Escitalopram 10mg Comprimido	E.M.S	Unid	60000	0,14	8.400,00
49	Fenobarbital 100mg Comprimido	TEUTO	Unid	125000	0,18	22.500,00
72	Midazolam 5mg/5ml Ampola 5ml	HIPOLABOR	Unid	400	5,68	2.272,00
74	Mefenazina 15mg ODT Comprimido	E.M.S	Unid	900	0,78	705,00
78	Morfina 10mg/mL Ampola 1mL	HIPOLABOR	Unid	3000	4,25	12.750,00
79	Naloxona 0,4mg/mL Ampola 1mL	HIPOLABOR	Unid	50	7,81	390,50
81	Oxcarbazepina 300mg Comprimido	EAMB	Unid	20000	1,09	21.800,00
107	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido	HIPOLABOR	Unid	25000	0,41	10.250,00
112	Oxcarbazepina 600mg Comprimido	EAMB	Unid	18000	1,09	19.600,00
113	Sertalina 50mg Comprimido	BRATI	Unid	60000	0,17	10.200,00
TOTAL						193.786,50

VENCEDOR: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 33.511.641/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
5	Alprazolam 0,5mg Comprimido	NOVA QUÍMICA	Unid	50000	0,08	4.000,00
6	Alprazolam 1mg Comprimido	NOVA QUÍMICA	Unid	60000	0,08	4.800,00
23	Citalopram 20mg Comprimido	NOVA QUÍMICA	Unid	120000	0,23	27.600,00
52	Fentanila 0,05mg/mL Ampola 2mL	HIPOLABOR	Unid	3000	2,15	6.450,00
54	Flumazenil Solução Injetável 0,1mg/mL Ampola 5mL	HIPOLABOR	Unid	1500	10,85	16.275,00
78	Mefenazina 15mg Comprimido	FIARLARI	Unid	900	1,40	1.260,00
84	Paroxetina 20mg Comprimido	NOVA QUÍMICA	Unid	80000	0,24	19.200,00
91	Risperidona 1mg Comprimido	GEOLAB	Unid	150000	0,08	12.000,00
100	Tramadol 50mg Comprimido	HIPOLABOR	Unid	120000	0,35	42.000,00
101	Trazodona 50mg Comprimido	NOVA QUÍMICA	Unid	1200	0,49	588,00
TOTAL						134.173,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a contratar com o fornecedor registrado, mas a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Item(s): 13 - 16 - 20 - 24 - 32 - 33 - 35 - 46 - 51 - 60 - 62 - 66 - 67 - 70 - 87 - 88 - 99 - 102 - 108 - 109.

Valor: R\$ 250.134,00

- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E.

36.099.392/0001-35

Item(s): 1 - 7 - 18 - 19 - 27 - 28 - 29 - 30 - 36 - 38 - 44 - 47 - 50 - 53 - 56 - 58 - 59 - 61 - 63 - 65 - 77 -

82 - 89 - 92 - 93 - 94 - 98 - 105 - 106 - 110 - 111.

Valor: R\$ 582.724,00

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

08.674.752/0001-40

Item(s): 83 - 95.

Valor: R\$ 79.800,00

- DROGAFONTE LTDA.

08.778.201/0001-26

Item(s): 2 - 17 - 21 - 64 - 71.

Valor: R\$ 186.337,50

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

40.256.200/0001-24

Item(s): 9 - 15 - 25 - 26 - 34 - 37 - 42 - 43 - 49 - 72 - 74 - 78 - 79 - 81 - 107 - 112 - 113.

Valor: R\$ 193.786,50

- VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA.

33.511.641/0001-60

Item(s): 5 - 6 - 23 - 52 - 54 - 75 - 84 - 91 - 100 - 101.

Valor: R\$ 134.173,00

Total: R\$ 1.426.955,00

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 16 de Maio de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2022

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00027/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Educação e para que setor de Processamento de Dados possa atender as demandas tecnológicas das demais secretarias do município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: ELETROPICAS TI COMERCIAL - EIRELI						
CNPJ: 16.501.916/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	ESTABILIZADOR: Voltagem 500 VA, potência de tensão - Bivolt; 4 Tomadas - Proteção contra sobrecarga - Proteção de superaquecimento - Proteção contra sobretensão e sobre tensão; Garantia: 01 ano	TS SHARA	UND	30	238,00	7.140,00
3	SMART TV LED ULTRA HD 4K 55" - Composição: Conversor Digital - Conexões - 03 HDMI - 02 USB - 01 Entrada de Componente (YPbPr) - 01 Entrada de Componente (AV) - (Uso Normal por Componente Y) - Ethernet (LAN) - 01 Saída de Áudio Digital (Óptica) - 01 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) - HDMI A / Return Ch. Support - HDMI Quick Switch - Wi-Fi integrado - AnyNet+ (HDMI-CEC) - Resolutor: 3840x2160 - Recursos: Wi-Fi - Cx. Ptsa - Frequência: Nativo 60Hz - Motion Rate 120Hz - Processador: UHD Engine - Tela: Contrast, Mega Contrast - Som: Potência dos Alto-falantes: 20W Recursos de áudio: Tipo de alto-falante: 02 Canais - Espalhamento do Smartphone para TV: DLNA - 360 Video Player - Suporte à câmera 360 - Wi-Fi Direct - Energia: Voltagem Bivolt - Controle Remoto: Sim - Consumo aproximado de energia: 150W (máximo) - Dimensões do produto sem base: Largura 112,48cm - Altura 72,85cm - Profundidade 26,13cm - Dimensões do produto sem base: Largura 112,48cm - Altura 75,02cm - Profundidade 5,97cm	TCL	UND	1	3.598,00	3.598,00
6	PENTE DE MEMÓRIA RAM DDR3, 4GB 1333MHz; Garantia: 06 meses ou superior.	KINGSTON / DESKTOP	UND	30	206,00	6.180,00
10	CONECTOR RJ45 Macho	CHIPSEE/SANTANA	UND	2500	1,48	3.700,00
15	FORNTE ATX DE 500W (REAL) 20+4 Pinos, Tensão com cabo de alimentação: 01 ano, ATX P4 02 alimentação de periféricos, 01 alimentação de drive, 02 serial ata e 01 ide, 01 PCE Express com 6 pinos, podendo ser superior a quantidade de cabos de alimentação; Garantia: 01 ano.	KIMEX	UND	60	290,00	17.400,00
20	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTEL, Garantia de 1 ano	BROTHER	UND	2	213,99	427,98
87	PLACA RAMAL DESBALANCEADA - 4 RAMAIS - P/ centrais telefônicas Convex/Modulare +	INTELLBRAS	UND	20	198,00	3.960,00
TOTAL						42.405,98

VENCEDOR: JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412

CNPJ: 22.262.501/0001-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
7	PENTE DE MEMÓRIA RAM DDR4, Capacidade: 8GB (1x 8GB), velocidade mínima: 2133 Mhz	KINGSTON	UND	35	352,00	11.620,00
11	CONECTOR MODULAR RJ11 6P4C	STORM	UND	500	2,38	1.190,00
16	PASTA TÉRMICA 100g para processador	REDRAE	UND	14	36,00	504,00
18	SPRAY LUBRIFICANTE MULTI-USO 400 ML - Não nocivo para superfícies de metal, plástico ou borracha, incluindo acetato, neoprene, bds, pps co-polímero de polissulfona, teflon, viton, aço, aço galvanizado, cobre galvanizado, cobre, magnésio, latão, níquel, placa de estanho, titânio e zinco.	WD-40	UND	30	70,00	2.100,00
19	PLACA DE REDE PCI-EXPRESS (X8)10001000	DEX	UND	15	95,00	1.425,00
21	FITA PARA A REDE ATOR E ETHERNET PORTÁTEL	GENÉRICO/BROTHER	UND	45	14,70	663,15
23	CORDÃO DE TESTE PARA BLOCO DE ENGATE RÁPIDO (BIC) - Para testes de blocos tipo BARGO/KRONE (M8 e M10)	GENÉRICO	UND	2	39,40	78,80
27	CABO TELEFÔNICO CCI (USO INTERNO) SEM BUNDLING 0,50MMX 10 PARES - Rolo 200 metros	STE	UND	2	839,00	1.678,00



31	ALICATE PUNCH DOWN INSERÇÃO BLOCO M10 TELEFONIA R477	GENÉRICO	UND	2	26,00	52,00
32	ALICATE INSERÇÃO PUNCH DOWN IMPACTO RJ45 FEMEA HT-314B	GC	UND	5	65,00	325,00
34	BLOCO ENGATE RÁPIDO M10B COM SILANTE PARA TELEFONIA	CORNING BARGOA	UND	20	46,00	920,00
35	BLOCO ENGATE RÁPIDO M10P PARA TELEFONIA	TELECOM	UND	20	38,20	764,00
38	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML Com Bico Bico Sem Limpeza De Placa	IMPLASTEC	UND	10	48,00	480,00
39	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	ELGIN	UND	40	31,00	1.240,00
40	DETECTOR DE TENSÃO PROFISSIONAL SEM CONTATO ELÉTRICO - Detecção de tensão AC entre 90 Volts e 600 Volts com precisão sem contato elétrico e com indicação sonora e luminosa da presença de tensão.	MINIPA	UND	5	71,00	355,00
41	PARAFUSADEIRA FURADEIRA GSR 1000LI SMART - Parafusadeira sem fio à Bateria 12V - Torque, máx. (em materiais duros) 6 Nm - Torque, máx. (em materiais macios) 15 Nm - Nº de rotações sem carga: 0 - 700 R.P.M. - Nº de rotações em vazio (1ª velocidade /2ª velocidade) 0 - 700 R.P.M. Capacidade do mandril: 6 mm - Voltagem da Bateria: 12 V - Peso incl. bateria: 0,9 kg - Comprimento: 186 mm - Largura: 73 mm - Altura: 85 mm - Encoste para acessórios - Mandril de três molações - Diâmetro de perfuração 0 máx. de perfuração em madeira: 10 mm - 0 máx. de perfuração em aço: 6 mm - Ø do parafuso: 0 máximo do parafuso: 6 mm Capacidade do Mandril: 6 mm (1-4) - Alimentação Voltagem: Bivolt 100/220volts - Bateria Li-Ion	BOSCH	UND	3	430,00	1.290,00
44	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS 6 PEÇAS (4 FENDA: 1X3X1,8 - 14X1 - 14X6 - 3/16X4 E 2 PHILLIPS: 3/16X3,18 - 14X5)	BELZER	UND	6	77,00	462,00
46	ALICATE DE BICO LONGO PROFISSIONAL 6 POLEGADAS 1000 VOLTS	BELZER	UND	5	55,00	275,00
47	ALICATE DE CORTE DIAGONAL PROFISSIONAL 6 POLEGADAS 1000 VOLTS	CORNETA	UND	3	68,00	204,00
49	LÂMINA DE SERRA MANUAIS REDUTRICE DE 12 POLEGADAS - Serramento rápido. Proporção máxima firmeza e extrema precisão de corte para todos os tipos aço, especialmente de alta liga como: aço rápido, aço inoxidável, aço ferramenta - Comprimento de: 300 mm (12"). Largura: 13 mm (1/2"). Espessura: 0,60 mm (0,024"). Dente por 25 mm: 24T	STARRET	UND	20	13,00	260,00
51	ASPIRADOR DE PÓ E JATEADOR DE AR 100 WATTS, Para aplicação em informática com tensão de alimentação de 220 v.	MASTERSUX	UND	2	415,00	830,00
53	ESCALADA EXTENSÍVEL VAZADA 19 DEGRAUS 6 METROS, Movimentado por um conjunto de corda, rodadas e catracas. Para telecomunicação.	FORTIG	UND	2	1.525,00	3.050,00
54	ESCALADA MULTIFUNÇÃOAL 4X3 em alumínio com 12 degraus	MOR	UND	1	830,00	830,00
56	MOCHILA PORTA FERRAMENTAS COM 23 BOLSOS - Corpo fabricado em nylon - Alça de ombro com engates plásticos - Base injetada em PVC - Bolsos laterais e compartimento interno fechados por zíper para armazenamento mais seguro das ferramentas - 23 bolsos - Molida utilizada para o armazenamento e transporte de ferramentas manuais, peças e acessórios.	TRAMONTINA	UND	5	568,00	2.840,00
58	ABRACADEIRA EM NYLON 2,5 MM X 100 MM. Para a organização e amarração de fios, cabos e outros acessórios - Pacote com 100 unidades.	ELGIN	UND	50	38,00	1.900,00
59	ABRACADEIRA EM NYLON 2,5 MM X 200 MM. Para a organização e amarração de fios, cabos e outros acessórios - Pacote com 100 unidades.	NOLL	UND	550	42,00	23.100,00
60	ABRACADEIRA EM NYLON 2,5 MM X 400 MM. Para a organização e amarração de fios, cabos e outros acessórios - Pacote com 100 unidades.	FRONTEC	UND	50	52,00	2.600,00
61	GUIA PASSA FIO DE PVC ALMA DE AÇO PROFISSIONAL LONGO 30 MTS	FOXLUZ	UND	5	100,00	500,00
62	GUIA PASSA FIO DE PVC ALMA DE AÇO PROFISSIONAL LONGO 13 MTS	FOXLUZ	UND	3	45,00	135,00
63	ESTILETE PROFISSIONAL COM TRAVA GRATUÓRIA 6" - DIMENSÕES (C X L X A) 15,20 X 4,10 X 2,60 CENTÍMETROS	TRAMONTINA	UND	5	40,00	200,00
66	EMENDA RJ45 LAN RJ45 FEMEA X FEMEA P/ CABO REDE	VIL	UND	35	32,00	1.120,00
79	TERMO-METRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO TEMPERATURA -50°-380°	INFRARED	UND	1	292,00	292,00
80	JOGO DE CHAVES CANILHO COM 10 PEÇAS EM MILÍMETROS - (4,5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 mm) Haste fabricada em aço cromado vanádio, tratamento térmico especial, para resistir as mais fortes torções, acabamento niquelado.	BELZER	UND	1	250,00	250,00
81	MEDIDOR DE DISTÂNCIA LASER (TRENA) - 40 Metros - Profissional - GLM-40	BOSCH	UND	2	682,00	1.364,00
82	ESTANBOM EM FIO PARA SOLDAS ESPESSURA DE 1,0 MM - 500g	WORKER	UND	2	242,00	484,00
83	PASTA PARA SOLDAS COM ESTANHO EM FIO - Conteúdo: 110g	VONDER	UND	2	36,00	72,00
84	ESTAÇÃO SOLDER E RETRABALHO 8325MD - Tensão nominal: AC 220V - Potência Máxima: 700W ± 10% (MAX) - Temperatura ambiente de trabalho 0-40° unidade relativa -80% - Certificado pela CE para solda e trabalho de vários tipos de elementos: S00C, CHIP QFP, PLCC, BGA - Possui pistola de ar quente com aquecimento rápido entre 100 e 500° e ferro de solda com temperatura de 200° a 500°	YIHUA	UND	1	1.615,00	3.230,00
85	FERRÃO DE SOLDA PROFISSIONAL 60 WATTS 220V	EDA	UND	1	96,00	96,00
86	FERRÃO DE SOLDA PROFISSIONAL 40 WATTS 220V	EDA	UND	1	82,00	82,00
88	PLACA TROCENCO para conectar telefones Modulare Connect	INTELEBRAS	UND	20	258,00	5.160,00
89	PLACA 5 RAMAIS DECT PARX - Modulare e Conecta Mais + com Antena	INTELEBRAS	UND	10	686,00	6.860,00
90	ITTA SILVER TAPE 48mmx50mm - Círculo - 50 Metros	GENÉRICA	UND	10	45,00	450,00
91	Adaptador USB Mini Wireless MU-MIMO AC1300 Pads wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Frequência: 5GHz, 2.4GHz; Taxa de sinal: 54Mbps, 11ac até 867Mbps (dinâmico); 11n até 300Mbps (dinâmico); 11a até 54Mbps (dinâmico); 2.4 GHz: 11n até 400Mbps (dinâmico); 11g até 54Mbps (dinâmico); 11b até 11 Mbps (dinâmico); Sensibilidade de Recepção: 5GHz 11a 6Mbps - -91dBm, 11a 54Mbps - -70dBm, 11a HT20 - -71dBm, 11n HT40 - -70dBm, 11n HT20 - -68dBm, 11ac HT40 - -64dBm, 11ac HT80 - -62dBm, 2.4GHz: 11b 11Mbps - -86dBm, 11g 54Mbps - -73dBm, 11n HT20 - -71dBm, 11n HT40 - -70dBm; Potência de Transmissão:	PT-LINK	UND	40	170,00	6.800,00
93	Pen Drive Fire 16GB - Usb 2.0 e Usb 3.0	SANDESK	UND	25	45,00	1.125,00
94	Adaptador de Rede TP-Link, Gigabit, PCI Express, 10/100/1000Mbps, RJ45	TP-LINK	UND	10	105,00	1.050,00
TOTAL						91.629,20

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 45.579.602/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	TOTAL
5	TECLADO USB Teclado padrão AT tipo ABNT2, Entrada USB, Cor: Preto	MULTILASER	UND	60	30,75	1.845,00
9	SWITCH 24 PORTAS (GIGA-BIT) Switch 24 portas RJ-45 10/100/1000Mbps, Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n; Frequência: 5GHz, 2.4GHz; Taxa de sinal: 54Mbps, 11ac até 867Mbps (dinâmico); 11n até 300Mbps (dinâmico); 11a até 54Mbps (dinâmico); 2.4 GHz: 11n até 400Mbps (dinâmico); 11g até 54Mbps (dinâmico); 11b até 11 Mbps (dinâmico); Sensibilidade de Recepção: 5GHz 11a 6Mbps - -91dBm, 11a 54Mbps - -70dBm, 11n HT20 - -71dBm, 11n HT40 - -70dBm, 11n HT20 - -68dBm, 11ac HT40 - -64dBm, 11ac HT80 - -62dBm, 2.4GHz: 11b 11Mbps - -86dBm, 11g 54Mbps - -73dBm, 11n HT20 - -71dBm, 11n HT40 - -70dBm; Potência de Transmissão:	TP-LINK	UND	13	922,50	11.992,50
12	TOMADA PARA REDE RJ45 CAT5e Fêmea (SISTEMA X)	PLUZIER	UND	50	12,30	615,00

24	IDENTIFICADOR LOCALIZADOR DE CABOS NF-8209 - Conjunto identificador de cabos de par trançado, condutores simples, cabos coaxiais, cabeamento de rede elétrica desenergizado ou para qualquer outro tipo de cabo metálico - Dois modos de digitalização seletivos: filtro AC & Filtro não AC. Detectar presença de tensão CA (50V-1000V). Teste o status físico para o cabo LAN STP, UTP. Modo a extensão de cabos com precisão, o intervalo é de 20ms. Identificador para localizar a porta de rede pela luz de porta piscando no hub / switch. Disponível para hub de 10m / 100m / 1000m / switch. Teste de PoE: Identifica quais os pinos estão fornecendo energia e detecta quanta voltagem, identifica qual o tipo de PSE (padrão AT / AF)	NOYFA	UND	5	738,00	3.690,00
25	CABO TETRAFÔNICO C.T.I (USO INTERNO) SEM BIFILIAÇÃO 0,50MMX7 PARES - Rolo 200 metros	MEGATRON	UND	17	135,30	1.673,60
28	TOMADA P/ TELEFONE RJ11 4 VIAS - Padrão TELEBRÁS com adaptador RJ11 externa + placa	PLUZIER	UND	200	15,00	3.000,00
36	BASTIDOR PARA 01 BLOCO M10B 10 PARES - AÇO	SOLLAN	UND	10	18,50	185,00
45	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8 POLEGADAS 1000 VOLTS	VONDER	UND	5	78,95	399,75
48	ARCO DE SERRA 12" AJUSTÁVEL	VONDER	UND	2	49,20	98,40
50	QUADRO SISTEMA VDI SOBREPOR 30X30	TIGRE	UND	2	260,00	560,00
64	FITA ISOLANTE PLÁSTICA 20 METROS - 19 MM X 0,13 MM - PRETA	ENERBRAS	UND	105	9,80	1.029,00
65	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO 19MM X 10M 21BR	ENERBRAS	UND	20	30,00	600,00
92	ROTEADOR SEM FIO AC 1500 Mbps, Throughput por frequência 450 Mbps (2,4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz). Dispositivos conectados simultâneos: Até 500 usuários simultâneos: 100 usuários (2,4 GHz) + 400 usuários (5 GHz). Chipset QCA9563 + QCA9882 + AR 8337. Antena: Tipo Omnidirecional interna. Ganho: 4dBi (2,4 GHz) e 5dBi (5 GHz). Número de antenas: 3x3 (2,4 GHz / 5 GHz); Interferência: 2x 10/100/1000BASE-T, RJ45; Porta PoE: Tipo de alimentação PoE; Tipo de alimentação PoE: Padrões IEEE 802.11ac/n/b/g/n; Tecnologias wireless Multi User MIMO (MU-MIMO), Beamforming, Beamforming; Faixa de frequência de operação IEEE 802.11a/c/n: 5,15 - 5,25 GHz; 5,25 - 5,35GHz com DFS; 5,47 - 5,725 GHz; 5,725 - 5,85 GHz IEEE 802.11b/g/n: 2,4 - 2,484 GHz Frequência 2,4 GHz e 5,8 GHz operando simultaneamente; Potência de transmissão: 24 dBm em 2,4 GHz e 24 dBm em 5 GHz	TP-LINK	UND	24	553,50	13.284,00
TOTAL						38.922,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00027/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI.

16.501.916/0001-65

Item(s): 1 - 3 - 6 - 10 - 15 - 20 - 87.

Valor: R\$ 42.405,98

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.

40.001.712/0001-40

Item(s): 2 - 4 - 13 - 14 - 30.

Valor: R\$ 55.952,00

- JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412.

22.262.501/0001-89

Item(s): 7 - 11 - 16 - 18 - 19 - 21 - 23 - 27 - 31 - 32 - 34 - 35 - 38 - 39 - 40 - 41 - 44 - 46 - 47 - 49 - 51 - 53 - 54 - 56 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 66 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94.

Valor: R\$ 91.629,20

- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 5 - 9 - 12 - 24 - 25 - 28 - 36 - 45 - 48 - 50 - 64 - 65 - 92.

Valor: R\$ 38.922,25

Total: R\$ 228.909,43

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 20 de Maio de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB convoca as empresas: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - CNPJ: 37.581.390/0001-40; ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - CNPJ: 11.405.384/0001-49; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.680.592/0001-51;

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 17.892.706/0001-08; HB HOSPITALAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.344.359/0001-66; INOVABIO - SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 09.261.922/0001-27; INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.520.521/0001-69; KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - CNPJ: 79.805.263/0001-28; MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.075.280/0001-19; NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.922.653/0001-89; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ: 58.295.213/0001-11; PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 66.783.630/0002-79; R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 01.212.789/0001-07; SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 10.757.876/0001-30; TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.237.168/0001-83, para a reabertura do Pregão Presencial Nº 080/2021, desde a Fase de Lances, após análise das propostas comerciais por parte do setor técnico responsável. A reabertura será marcada para as 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2022, no Setor de Licitações, na Rua Benedito Soares da Silva, 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: sescab.licitacao@cabelodelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 20 de Maio de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Educação e para que o setor de Processamento de Dados possa atender as demandas tecnológicas das demais secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI - R\$ 42.405,98; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 55.952,00; JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412 - R\$ 91.629,20; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 38.922,25.

Cabedelo - PB, 20 de Maio de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cabedelo. (SERRALHARIA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00136/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00202/2022 - 02.05.22 até 31.12.22 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 1.703,94.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de condicionares de ar, visando atender às necessidades das diversas secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00286/2022 - 12.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 9.420,00; CT Nº 00287/2022 - 12.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 25.400,00; CT Nº 00288/2022 - 12.05.22 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 17.760,00; CT Nº 00289/2022 - 12.05.22 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 2.960,00; CT Nº 00290/2022 - 12.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.600,00; CT Nº 00291/2022 - 12.05.22 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 1.480,00; CT Nº 00292/2022 - 12.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 7.200,00; CT Nº 00293/2022 - 12.05.22 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 1.480,00; CT Nº 00294/2022 - 12.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 3.140,00; CT Nº 00295/2022 - 12.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.600,00; CT Nº 00296/2022 - 12.05.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 21.249,00; CT Nº 00297/2022 - 12.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 5.280,00; CT Nº 00298/2022 - 12.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 36.400,00; CT Nº 00299/2022 - 12.05.22 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 1.480,00; CT Nº 00300/2022 - 12.05.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 51.960,00; CT Nº 00301/2022 - 12.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 72.000,00; CT Nº 00302/2022 - 12.05.22 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 88.800,00; CT Nº 00303/2022 - 12.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 7.850,00; CT Nº 00304/2022 - 12.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.600,00; CT Nº 00305/2022 - 12.05.22 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 1.480,00; CT Nº 00306/2022 - 12.05.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 3.897,00; CT Nº 00307/2022 - 12.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 7.200,00; CT Nº 00308/2022 - 12.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.600,00; CT Nº 00309/2022 - 12.05.22 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 1.480,00; CT Nº 00311/2022 - 12.05.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 12.990,00; CT Nº 00312/2022 - 12.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 7.850,00; CT Nº 00313/2022 - 12.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 7.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cabedelo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00133/2021. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal

de Cabedelo e: CT Nº 00193/2022 - 29.04.22 - RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EIRELI - R\$ 38.364,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: A aquisição de telas malha pop de ferro para atender as necessidades da Defesa Civil Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo de: CT Nº 00206/2022 - 04.05.22 até 31.12.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - RS 9 150.00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de carros de carga, pallets e estrado plástico para atender a necessidade do setor de almoxarifado e merenda escolar da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00081/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo de: CT Nº 00273/2022 - 10.05.22 até 31.12.22 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 21.260,50.

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de equipamentos da Secretária de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblcib2@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 20 de maio de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação em empresa especializada para realização de curso de atualização em assistência Pré-Hospitalar e Capacitação em Imunização. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.305.2016.2.050 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até 20/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00104/2022 - 20.05.22 - CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - R\$ 8.000,00.

Brejo do Cruz – PB, 20 de maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS. NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1077585-81/2021 E CONVÊNIO nº 914788. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias

úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 18 de Maio de 2022
JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material permanente (eletrodomésticos, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para o ano de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 20 de Maio de 2022
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00021/2022

Termo Aditivo: 00021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista. Contratado: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00135/2019, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93. Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, inc. III, c/c art. 79, § 5º da Lei 8.666/93, com objetivo de assegurar a devolução do prazo do cronograma de execução do contrato, em face de suspensão do contrato, bem como prorrogação da vigência do contrato, para viabilizar a continuidade da execução e conclusão da obra. Bernardino Batista, 12 de maio de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00046/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE ABERTURA DE ACESSO AO NOVO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DE ALGODÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00046/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE ABERTURA DE ACESSO AO NOVO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DE ALGODÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES - R\$ 106.850,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 18 de Maio de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES; PRIMEE. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/05/2022, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco

Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 994051912. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 20 de Maio de 2022
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE ABERTURA DE ACESSO AO NOVO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DE ALGODÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02.070-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.451.2009.1010 - CONST. E RECUP. CALÇAMENTO MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA 4490.51.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 500. VIGÊNCIA: até 15/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00081/2022 - 18.05.22 - M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES - R\$ 106.850,00.

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento - 20 608 1021 1060 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00194/2022 - 20.05.22 - VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA - R\$ 235.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia de revitalização da Praça João Pessoa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 27 813 1014 1040 Construção. Reforma e Ampliação de Praças, Áreas de Recreação e Lazer - 4490.51 99 Obras e Instalações - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 16/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00193/2022 - 16.05.22 - EVOENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 440.000,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de construção e uma Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programam Paraíba Primeira Infância para atender Convenio nº 156/2022 do município Maturéia/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 09:00hrs/min(horário local) do dia 07 de junho de 2022, na sala da licitação.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmllicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 20 de maio de 2022.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando Locação de veículos destinado a atender as secretarias municipais de saúde e infraestrutura, que ocorreria no dia 20/05/2022 as 09:00 horas. **OCORRERÁ no dia 24 de maio de 2022 as 14:00 horas.** motivo do adiamento: Ausência do pregoeiro. Maiores informações

no e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na sala da CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Mari, 20 de maio de 2022.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2022. OBJETO: Contratação de profissional para elaboração de Projeto Básico para Implantação de Sistema de Limpeza Urbana e manejo de Resíduos Sólidos no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/05/2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos para melhor atender as demandas da administração municipal, exercício de 2022, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00207/2022 - 19.05.22 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 250.077,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional para elaboração de Projeto Básico para Implantação de Sistema de Limpeza Urbana e manejo de Resíduos Sólidos no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00208/2022 - 20.05.22 - BRUNO SOARES LEAL - R\$ 20.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa para execução de Obra de Ampliação e Restauração da Creche Amélia Rosado Xavier de Sá – Tipo C, conforme Projeto Básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 301.708,25.

Jericó - PB, 16 de Maio de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais odontológicos e medicamentos hospitalares remanescentes de processos anteriores, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 20 de Maio de 2022

FRANCISCO AROLDI PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 14:00 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães e outros produtos derivados de panificação, de acordo com especificações contidas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 20 de Maio de 2022

FRANCISCO AROLDI PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de Ampliação e Restauração da Creche Amélia Rosado Xavier de Sá – Tipo C, conforme Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 140 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 569 . Outras Transferências de Recursos do FNDE 12.361.0008.1005 REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 143 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 17/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00137/2022 - 17.05.22 - CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 301.708,25.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de consertos de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA 04507435439 - CNPJ nº 36.165.475/0001-85 - R\$ 15.050,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de Maio de 2022.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

CONCLUSÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021 E INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2021

Referente aos processos em epígrafe. Contrato nº 00326/2021, objeto: Contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, informamos para os devidos fins à empresa ROMEU ANTÔNIO MORAIS DE LACERDA - CNPJ Nº 21.568.210/0001-50 e a quem possa interessar, que em resposta à apresentação da defesa apresentada pela empresa citada acima e com base no despacho da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conclui-se pelo ARQUIVAMENTO do procedimento administrativo ora aberto, sem sanções para a empresa requerida, podendo ser reaberto ou aberto um novo a qualquer momento, caso a empresa não execute o serviço conforme determina o contrato. O processo está à disposição dos interessados, dias úteis, das 07:00 às 13:00h, Sala da CPL. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com

São José de Piranhas - PB, 20 de Maio de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente/Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa na área de informática visando efetivar a implantação, manutenção e suporte de programa especializado no setor de tributos, para atender as demandas da Secretaria de Finanças do Município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00209/2022 - 17.05.22 - NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA - CNPJ nº 14.108.730/0001-15 - R\$ 27.920,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de móveis, utensílios domésticos, objetos de decoração e ornamentação, bem como a prestação dos serviços para decorar os ambientes em eventos culturais,

em datas diversas para atender a todas as secretarias do município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00210/2022 - 20.05.22 - TATIANNE VIEIRA INACIO 02803422417 - CNPJ nº 33.186.702/0001-60 - R\$ 135.379,00.

EXTRATO DE CONTRATO

TEX OBJETO: Contratação de empresa na área de informática visando efetivar a implantação, manutenção e suporte de programa especializado no setor de tributos, para atender as demandas da Secretaria de Finanças do Município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00209/2022 - 17.05.22 - NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA - CNPJ nº 14.108.730/0001-15 - R\$ 27.920,00.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022, que objetiva: Aquisição de Medicamentos Diversos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araruna/Secretaria de Saúde de Araruna; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 529.343,00.

Araruna - PB, 05 de abril de 2022

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Diversos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araruna/Secretaria de Saúde de Araruna. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00009/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00009-2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo. DOTAÇÃO: 03.000 FUNDO MUNICIPAL D E SAÚDE Fichas: 10 301 0012 2066 COORD. DAS ATIV.DO PROG.DE APS 10 302 0012 2067 COORD.DAS ATIV.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 301 0012 2069 COORD.DAS ATIV.DO PROG.SAUDE DA FAMILIA PSF Orçamento de 2022 Recursos Próprios do Município/Recursos Federais 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0012 2071 10 301 0012 2075 10 302 0012 2077 10 302 0012 2080 10 302 0012 2086 Elemento de Despesa: 33903099 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 20007/2022 - 06.04.22 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 529.343,00.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E GÁS REFRIGERANTE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 17.454,24.

Conde - PB, 16 de Maio de 2022.

VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R\$ 16.800,00.

Conde - PB, 16 de Maio de 2022.

VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE LOCAÇÃO E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COMPRIMIDO E LIQUEFEITO, DEVIDAMENTE ENVAZADO, CONFORME NORMAS DA ANVISA, EM CILINDRO PADRÃO; ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 196.632,20.

Conde - PB, 16 de Maio de 2022.

VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE BANHO E DE RODAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 27.786,50.

Conde - PB, 12 de maio de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE BANHO E DE RODAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 27.786,50.

Conde - PB, 12 de maio de 2022.

VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO AMBULATÓRIO DE PEQUENAS CIRURGIAS NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 4.0100.10.302.0045.2066/ 4.0100.10.302.0041.2065 – ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00041/2022 - 27.04.22 - MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 16.605,00; CT Nº 00042/2022 - 27.04.22 - EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - R\$ 12.001,00; CT Nº 00043/2022 - 27.04.22 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - R\$ 12.369,00; CT Nº 00044/2022 - 27.04.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 14.180,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 4.0100.10.122.0042.2059 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00053/2022 - 16.05.22 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R\$ 16.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E GÁS REFRIGERANTE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS DO FUN-



DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 4.0100.10.122.0042.2059/ 4.0100.10.301.0034.2061/ 4.0100.10.304.0043.2068/ – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00052/2022 - 16.05.22 - MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 17.454,24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE LOCAÇÃO E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COMPRIMIDO E LIQUEFEITO, DEVIDAMENTE ENVAZADO, CONFORME NORMAS DA ANVISA, EM CILINDRO PADRÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 4.0100.10.122.0042.2058/ 4.0100.10.122.0042.2059/ 4.0100.10.301.0034.2061/ 4.0100.10.302.0041.2064/ 4.0100.10.302.0041.2065/ – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00054/2022 - 16.05.22 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 196.632,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE BANHO E DE RODAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 21.60.10.301.0034.2085 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00050/2022 - 13.05.22 - FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 2.339,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007/2022

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento e convocação dos interessados, que realizará O JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, na data de 24 DE MAIO DE 2022, ÀS 10h00min. Local da Abertura: Rua Manoel Alves da Silva, 140, Centro – Pedras de Fogo (PB), sala da comissão permanente de licitações e contratos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007/2022 - PMPF, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE PEDESTRES NA MODALIDADE DE ALUGUEL OU COMODATO, COMPOSTO POR CATRACAS ELETROMECÂNICAS DO TIPO PEDESTAL, COM LEITOR DE RECONHECIMENTO FACIAL, LEITOR DE CARTÃO POR APROXIMAÇÃO E DISPLAY SENSÍVEL AO TOQUE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Pedras de Fogo, 20 de maio de 2022.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMPF

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2022 – FMAS
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (TINTAS) PARA IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRAS DE FOGO - PB, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008/2022 – PMPF/FMS/FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3012/2022 – FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390.30 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08 244 3013 2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3013 2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

08 244 3011 2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

08 244 3012 2145 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

08 244 3011 2220 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Validade de 12(dozes) meses, a contar da data da assinatura.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: SFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 05.428.496/0001-12
VALOR TOTAL: R\$ 13.299,20 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 11.479.401/0001-92

contratante

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2022 – FMS

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (TINTAS) PARA IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRAS DE FOGO - PB, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008/2022 – PMPF/FMS/FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2022 – FMS.

DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Validade de 12(dozes) meses, a contar da data da assinatura.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: SFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 05.428.496/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 7.299,90 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

KILZA RIBEIRO ALVES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

contratante

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2022 – PMPF

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (TINTAS) PARA IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRAS DE FOGO - PB, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008/2022 – PMPF/FMS/FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2022 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

04 122 2003 2004 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

3390.30 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

04 122 2032 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390.30 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

04 123 2032 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3390.30 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3003 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

3390.30 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.041 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

13 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

13 392 2033 2245 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

3390.30 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.042 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

27 122 2032 2235 – Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Desportos

3390.30 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3390.30 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.013 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

04 124 2006 2231 – APRIMORAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL

3390.30 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.012 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
04 092 2032 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
3390.30 – Material de Consumo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
22 661 2032 2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3390.30 – Material de Consumo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.051 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
20 608 2032 2249 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
3390.30 – Material de Consumo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.052 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
27 695 2032 2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
3390.30 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: Validade de 12(doze) meses, a contar da data da assinatura.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: SFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 05.428.496/0001-12
VALOR TOTAL: R\$ 26.254,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
CNPJ: 09.072.455/0001-97
contratante

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, SEGURANÇAS E ESTRUTURAS MÓVEIS PARA EVENTOS, PROMOVIDOS E APOIADOS POR ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de junho de 2022. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 02 de junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 20 de maio de 2022

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 01 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>.

Queimadas - PB, 20 de maio de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS (ITENS REMANESCENTES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>.

Queimadas - PB, 20 de maio de 2022

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

CONTRATO Nº. 01.102/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80.

OBJETIVO: Fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo médico-hospitalares e laboratoriais, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.463,25 (Dezoito mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

CONTRATO Nº. 01.103/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76.

OBJETIVO: Fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo médico-hospitalares e laboratoriais, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.460,00 (Mil quatrocentos e sessenta reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

CONTRATO Nº. 01.105/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 04.886.103/0001-51

OBJETIVO: Fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo médico-hospitalares e laboratoriais, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

CONTRATO Nº. 01.106/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 07.776.581/0001-05

OBJETIVO: Fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo médico-hospitalares e laboratoriais, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

CONTRATO Nº. 01.107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17

OBJETIVO: Fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo médico-hospitalares e laboratoriais, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.687,21 (Oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

CONTRATO Nº. 01.108/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 03.829.590/0001-58
 OBJETIVO: Fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo médico-hospitalares e laboratoriais, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 15.518,00 (Quinze mil quinhentos e dezoito reais)
 PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

CONTRATO Nº. 01.116/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.029.372/0002-21.

OBJETIVO: Fornecimento de Aparelho de Ultrassom, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB

VALOR GLOBAL: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

CONTRATO Nº. 01.119/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 34.680.592/0001-51.

OBJETIVO: Fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo médico-hospitalares e laboratoriais, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB

VALOR GLOBAL: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022

CONTRATO Nº. 01.117/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA, CNPJ Nº 11.991.148/0001-51.

OBJETIVO: Prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos pertencentes a frota ou a serviços do Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 134.499,78 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022 SRP

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2022 SRP, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico. Data de abertura: 03/06/2022 às 09h30min (Horário Local). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 20 de maio de 2022.

Gisley Morais Souto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 SRP

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2022 SRP, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para eventual aquisição de Cesta Básica destinadas a Doação para as Famílias Carentes do Município. Data de abertura: 02/06/2022 às 09h30min (Horário Local). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail:

cml.puxinana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 20 de maio de 2022.

Gisley Morais Souto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022 SRP

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2022 SRP, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para eventual Aquisição de Material Odontológico. Data de abertura: 02/06/2022 às 11h30min (Horário Local). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 20 de maio de 2022.

Gisley Morais Souto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público que realizará, através da Comissão de Licitação, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00010/2022, às 08:30 horas do dia 07 de junho de 2022, do tipo menor preço, para o objeto: Construção de creche padrão tipo A integral/Paraíba, no município de Emas-PB, atendendo o Convênio Estadual nº 0145/2022. O Edital está disponível em www.emas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Emas - PB, 19 de Maio de 2022

AMANDA NUNES ALBINO
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 02 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento de Materiais de Expediente destinado a manutenção das secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENDEDOR: LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400						
CNPJ: 37.501.358/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
8	CAPA DE PVC PARA ENCAVERNAGEM, INCOLOR/PRETA/FUMÊ, TAMANHO 210X297MM C/ 100UNID	DAC	PCT	1000	0,80	800,00
9	CARTOLINA COMUM, TAMANHO 50X66CM, CORES VARIADAS	JANDAIA	UND	500	0,40	200,00
22	EMBORRACHADO COLORIDO E.V.A. COM GLITTER EM PLACAS, ATÓXICO, LAVÁVEL, P/ TRABALHOS MANUAIS, MEDINDO 40X60CM, CORES VARIADAS	MUNDI	UND	500	3,10	1.550,00
23	ENVELOPE OFÍCIO, 75G/M2, 114X229MM, CORES VARIADAS	SCRITY	UND	500	0,15	75,00
24	ENVELOPE TAMANHO A4, MADEIRA	SCRITY	UND	500	0,24	120,00
25	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MMX100M, CORES VARIADAS	3M	UND	100	0,75	75,00
27	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 19MMX50M	3M	UND	200	1,70	340,00
28	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX40M	3M	UND	100	2,20	220,00
31	GLITTER EM TUBO, COM 3 GRAMAS, CORES VARIADAS	BIC	UND	300	0,69	207,00
35	ISOPOR TAMANHO MÍNIMO: 99,5CMX49,7CMX 10CM	BIC	UND	100	2,50	250,00
36	ISOPOR TAMANHO MÍNIMO: 99,5CMX49,7CMX 15CM	BIC	UND	100	3,85	385,00
49	PAPEL KRAFT OURO/MADERA, 70G/M2, 60X90CM	JANDAIA	UND	200	0,99	198,00
51	PAPEL SULFITE OFÍCIO, FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 75G/M2, ALCAJALINO, BRANCO, CAIXA C/10 EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS	REPORT	CX	100	18,00	1.800,00
52	PASTA AZ LOMBO LARGO, EM PAPELÃO PRENSADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 35CM X 28CM X 8CM	DAC	UND	800	10,30	8.240,00
58	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE 10 A 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, FURO DE 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM	BACCHI	UND	30	4,00	120,00



60	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO, BRANCO, CORES AZUL E PRETO E VERMELHO	COMPACTOR	UND	150	2,05	307,50
61	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	IBC	UND	40	10,30	412,00
62	PORTA LÁPIS E CLIPS EM ACRÍLICO NA COR FUMÊ	COMPACTOR	UND	20	14,28	285,60
63	PRENDIDOR DE PAPEL, 1/4" x 32MM, CX 12UND	COMPACTOR	UND	10	2,20	22,00
64	PRENDIDOR DE PAPEL, 3/4" x 19MM, CX 12UND	COMPACTOR	UND	10	2,50	25,00
65	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1,00X0,80M	SOUZA	UND	50	25,40	1.270,00
66	REABASTECEDOR DE QUADRO BRANCO 500ML	COMPACTOR	UND	30	7,00	210,00
67	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 30 CM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA	COMPACTOR	UND	800	0,80	640,00
68	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOX 12CM, CABO RECUBERTO POR PLÁSTICO	COMPACTOR	UND	500	2,05	1.025,00
70	TINTA GUACHE, 250ML, CORES VARIADAS, CAIXA	KOALA	CX	500	5,75	2.875,00
71	PAPEL OFÍCIO A4 RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 20	REPORT	CX	500	18,00	9.000,00
72	CLASSIFICADOR TRANSPARENTE	DAC	UND	200	1,78	356,00
73	SACO TRANSPARENTE P-30, 500 DE CADA	REPLASTIL		1000	2,95	2.950,00
74	BEXIGAS TIPO BALÕES EM CORES VARIADAS 700G	SAO ROQUE	PCT	1000	6,40	6.400,00
75	BEXIGAS TIPO BALÕES EM CORES VARIADAS NUMERO 7	SAO ROQUE	PCT	1000	6,70	6.700,00
76	ALMOFADA PARA CARIMBO	COMPACTOR	UND	12	4,90	58,80
78	COLA BRANCA DE 1 LITRO	COMPACTOR	UND	15	14,20	213,00
79	COLA COLORIDA COM 1 CORES	COMPACTOR	CX	100	3,70	370,00
80	COLA DE ISOPOR	COMPACTOR	UND	100	2,90	290,00
81	GRAMPEADOR MÉDIO	COMPACTOR	UND	50	11,00	550,00
82	PAPEL FILIPINHO	JANDAIA	UND	200	0,15	30,00
86	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA	DAC	UND	100	1,83	183,00
87	APONTADOR TIPO LAPISSEIRA	COMPACTOR	UND	2000	0,20	400,00
90	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355(COLORIDA E PRETA)	EPSON	UND	500	2,31	1.155,00
92	TONER HP C278A UNIVERSAL (2,1KG)	HP	UND	20	22,50	450,00
93	TONER HP CM2730A (1,5KG)	HP	UND	20	24,90	498,00
94	TONER HP CM2730A (1,2KG)	HP	UND	20	33,90	678,00
95	TONER DCP BROTHER L5612DN	BROTHER	UND	200	24,90	4.980,00
96	CADERNO CAPA DURA 10 MATERIAS	JANDAIA	UND	2000	2,80	5.600,00
98	BASTÃO DE COLA QUANTO MEDIA IKG	IBC	kg	800	7,60	6.080,00
TOTAL						68.605,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400.

37.501.358/0001-08

Item(s): 8 - 9 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 31 - 35 - 36 - 49 - 51 - 52 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 86 - 87 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 98.

Valor: R\$ 68.605,50

Total: R\$ 68.605,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Maio de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022**

Aos 02 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Patrulha mecanizada para o município de Riachão do Bacamarte-PB, conforme proposta 032566/2021; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENDEDOR: FIBRA DISTRIBUICAO LOGISTICA EIRELI						
CNPJ: 29.887.078/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PUNTE	P.TOTAL
1	Caminhão tratorado equipado com carroceria aberta com as seguintes especificações mínimas: 90KM, ar condicionado. Motor a diesel com 4 cilindros com potência a partir de 185 CV, tração 4x2, 6 marchas a frente e 1 ré. Direção hidráulica. Carroceria em madeira de lei medindo 7m de comprimento por 2,30m de largura.	IVECO / CNH INDUSTRIAL	UND	1	383.000,00	383.000,00
TOTAL						383.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FIBRA DISTRIBUICAO LOGISTICA EIRELI.

29.887.078/0001-51

Item(s): 1.

Valor: R\$ 383.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Maio de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220420TP00001
CONTRATO Nº: 00006/2022-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE E F V DOS SANTOS EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte - 58.382-000, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, CNPJ nº 11.565.067/0001-90, neste ato representado pela Secretária de Saúde Valdirene Barbosa de Lima, Brasileira, Casada, residente e domiciliada no Distrito de Serra Rajada, SN - Zona Rural - Riachão do Bacamarte - PB, CPF nº 036.207.104-73, Carteira de Identidade nº 2550666 SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado F V DOS SANTOS EIRELI - RUA ODON BEZERRA, S/N - CENTRO - CONCEICAO - PB, CNPJ nº 33.665.164/0001-97, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, para executar Reforma e Ampliação da USF 1 de Saúde da Família em Riachão do Bacamarte - PB.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 253.398,06 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PUNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de Empresa de Engenharia, para executar Reforma e Ampliação da USF 1 de Saúde da Família em Riachão do Bacamarte - PB.	Obra	1	253.398,06	253.398,06
Total:					253.398,06

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE - 20.071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 1011 1046 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 150 (cento e cinquenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Ingá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de Maio de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

VALDIRENE BARBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde
036.207.104-73

PELO CONTRATADO

F V DOS SANTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Fornecimento de Materiais de Expediente destinado a manutenção das secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B. A. EDITORA LTDA - R\$ 67.460,00; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 4.713,00; LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400 - R\$ 68.605,50; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 93.679,90.

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Maio de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Fornecimento de Materiais de Expediente destinado a manutenção das secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte: ADJUDICO o seu objeto a: B. A. EDITORA LTDA - R\$ 67.460,00; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 4.713,00; LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400 - R\$ 68.605,50; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 93.679,90.

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Maio de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha mecanizada para o município de Riachão do Bacamarte-PB, conforme proposta 032566/2021; ADJUDICO o seu objeto a: FIBRA DISTRIBUICAO LOGISTICA EIRELI - R\$ 383.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 20 de Abril de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha mecanizada para o município de Riachão do Bacamarte-PB, conforme proposta 032566/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIBRA DISTRIBUICAO LOGISTICA EIRELI - R\$ 383.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 20 de Abril de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente destinado a manutenção das secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3001 2034 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MAGISTÉRIO – 12 361 3001 2035 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTRAS – 12 361 3001 2055 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – QSE – 12 361 2002 2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08 244 3006 2068 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA

SOCIAL-CREAS – 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 2002 2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20 122 2002 2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00058/2022 - 19.05.22 - LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400 - R\$ 68.605,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Patrulha mecanizada para o município de Riachão do Bacamarte-PB, conforme proposta 032566/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:111. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00044/2022 - 02.05.22 - FIBRA DISTRIBUICAO LOGISTICA EIRELI - R\$ 383.000,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00046/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498**. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 8.157,60 (Oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 09 de maio de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E **JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00044/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444**. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 5.753,58 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 09 de maio de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E **JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00037/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448**. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 6.933,96 (Seis mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 09 de maio de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E **JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00038/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489**. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 9.115,50 (Nove mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 09 de maio de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E **JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489**

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - R\$ 4.250,66; R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - R\$ 1.980,00; TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 242.292,30; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 12.063,00.

Alcantil - PB, 16 de Maio de 2022

ALLEN PONTES NEPOMUCENO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - R\$ 4.250,66; R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - R\$ 1.980,00; TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 242.292,30; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 12.063,00.

Alcantil - PB, 19 de Maio de 2022

ROMONVAL ALVES DA COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003-SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 12.361.1005.1003 – EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENC 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00107/2022 - 19.05.22 - TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 242.292,30; CT Nº 00108/2022 - 19.05.22 - ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - R\$ 4.250,66; CT Nº 00109/2022 - 19.05.22 - R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - R\$ 1.980,00; CT Nº 00110/2022 - 19.05.22 - VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 12.063,00.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGAO PRESENCIAL 21/2022

Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS AUDATEX (DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS REPARADORAS DE VEÍCULOS), PARA AMPARAR OS PREÇOS PARA ATRIBUIR MAIOR DESCONTO OFERTADO. TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO.

Torna-se público que, a Nova Sessão para dar continuidade aos trabalhos suspensos na Sessão anterior está marcada para o dia 02/06/2022 às 9h00m, na mesma localidade que aconteceu a anterior.

Telefone: no site

Email: no site

TACIMA - PB, 19-05-2022.

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Lastro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DO LASTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00049/2021 - NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.641.065/0001-70 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 03 meses. ASSINATURA: 27.04.2022.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 00029/2022-CPL - 29.03.22

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LASTRO-PB, LOCAL: RUA RONALDO GONÇALVES SARMENTO, S/N, CENTRO, CONTRATO Nº 1043768-54. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00029/2022 - PRIME CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.500.225/0001-56 - 1º Aditivo - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 00029/2022- VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 650.309,78 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); VALOR DO CONTRATO

APÓS ADITIVO 01/2022: R\$ 616.343,65 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS);

Perfazendo assim aditivo de supressão total de 5,22% (CINCO VÍRGULA VINTE E DOIS PORCENTOS) no montante de R\$ -33.966,13 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS NEGATIVOS).

Lastro - PB, 20 de Maio de 2022

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB - Valor: R\$ 39.180,00; COOPERATIVA COAFAM CARIRI - Valor: R\$ 12.000,00; COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - Valor: R\$ 21.675,00; EDINANA DE VASCONCELOS LIMA - Valor: R\$ 7.460,00; LEONARDO SAULO DA COSTA SOUSA - Valor: R\$ 9.145,70; MARIA EUNICE DE ARAUJO SILVA - Valor: R\$ 20.000,00; NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 12.386,00; VAMBERTO BEZERRA GURJÃO - Valor: R\$ 25.346,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 22 de Abril de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, Estado da Paraíba, localizada na Av. Severino Jorge de Sena - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de alimentos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE - CNPJ nº 01.612.341/0001-80.

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 31.202.451/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	ACÚCAR COMUM EMBALAGEM COM 1 KG FARDOS COM 30 UNID	SAFRA	FARDO	400	170,00	68.000,00
2	ARROZ PARBILIZADO TIPO II LONGO FINO EMBALAGEM COM 1 KG - FARDOS COM 30 KG.	SAFRA	FARDO	400	183,00	73.200,00
3	BISCOITO CREAM CREACKER EMBALAGEM DE 400GR E FARDOS COM 20 UNID	SUPRADEY	CX	600	98,50	59.100,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CX COM 20 UNIDADES.	SUPRADEY	CX	600	98,50	59.100,00
5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 250G - FARDOS COM 20 PACOTES.	DELICATO	FARDO	280	189,00	52.920,00
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM DE 200 GR FARDOS COM 50 UNID	TRIGUINHO	FARDO	300	365,00	109.500,00
7	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I FARDOS COM 30KG.	SAFRA	FARDO	250	320,00	80.000,00
8	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDOS COM 20 UNID	PILAR	FARDO	400	68,50	27.400,00
9	MARGARINA COM 60% DE LÍPIDIOS 500GR CX COM 12 UNID	DELINÉ	CX	300	88,50	26.550,00
10	MANTEIGA 500GR	DATERRA	CX	100	85,00	8.500,00
11	ÓLEO DE SOJA CX COM 20 UNID DE 500 ML	LESA	CX	250	257,00	64.250,00
12	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA VERMELHA FARDOS COM 20 UNID DE 500 GR	SUPRA SOY	CX	300	121,50	36.450,00
13	VINAGRE DE ALCOOL, CX COM 12 UNID DE 500 ML	SAFRA	CX	200	23,00	4.600,00
14	ACHICOLATADO EM PÓ, CX COM 12 UNID DE 400 GR	APLEY	CX	250	90,00	22.500,00
15	TEMPERO MISTO FARDOS COM 10KG	SÃO MOCOS	FARDO	50	190,00	9.500,00
16	COLORAU COM 500G	SÃO MARCOS	FARDO	50	190,00	9.500,00
17	AVIÃO LÓCO FINO	DUCAR	CX	50	140,00	7.000,00
18	EXTRATO DE TOMATE	BONARI	CX	75	90,00	6.750,00
19	NUTRIEN JÚNIOR LATA COM 400G, CX COM 12 UNID	NESTLÉ	CX	60	338,00	20.280,00
20	BSOURCE SOJA 10KGAL, CX COM 12 UNID	NESTLÉ	CX	60	444,00	26.640,00
21	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA, FARDOS COM 30KG	GMA	FARDO	80	1.280,00	102.400,00
22	CARNE MOÍDA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	NORDESTINA	KG	3000	26,80	80.400,00

23	COXA DE FRANGO	BOM TODO	KG	3000	19,90	59.700,00
24	QUEIJO COALHO	NORDESTINO	KG	400	39,90	15.960,00
25	QUEIJO DE MANTENGA	NORDESTINO	KG	500	41,90	20.950,00
26	ALBO NACIONAL	NACIONAL	KG	300	30,00	9.000,00
27	PÃO	DA CASA	UND	10000	0,45	4.500,00
28	FARINHA DE MANDIOCA	DO SÍTIO	KG	1000	4,98	4.980,00
29	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	FNA	FARDO	100	69,00	6.900,00
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	FNA	FARDO	100	69,00	6.900,00
31	AMIDO DE MILHO	KIMMO	CX	100	160,00	16.000,00
32	ERVILHA CAIXA COM 24 UNID	QUERO	CX	100	90,00	9.000,00
33	MILHO VERDE CAIXA COM 24 UNID	QUERO	CX	100	90,00	9.000,00
34	MISTURA DE MINGAU CX COM 24 UNID	CREMOGEMA	CX	80	275,00	22.000,00
35	LEITE INSTANTÂNEO	NINHO	CX	80	540,00	43.200,00
36	LEITE ZERO LACTOSE	NINHO	CX	80	799,00	63.920,00
TOTAL:						1.246.550,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 31.202.451/0001-35.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36.

Valor: R\$ 1.246.550,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2022

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, Estado da Paraíba, localizada na Av. Severino Jorge de Sena - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE - CNPJ nº 01.612.341/0001-80.

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 31.202.451/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	BALDE PLÁSTICO COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (67 CM DE PROFUNDIDADE X 53 CM DE DIÂMETRO). O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	POLYUTIL	UND	50	200,00	10.000,00
2	CESTO PARA LIXO COM TAMPAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100L, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FIXADO NA PEÇA.	POLYUTIL	UND	60	239,00	14.340,00
3	COPO DESCARTÁVEL 180ML, CAIXA COM 25X100 UNID.	MINAPLAST	CX	500	139,00	69.500,00
4	COPO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 50X100 UNID	MINAPLAST	CX	120	180,00	21.600,00
5	DESINFETANTE CLORADO C/ BACTERICIDA DE SÓDIO C/ 2,0 A 2,5% DE TEOR DE CLORO ATIVO.	MAX	BOB	250	80,00	20.000,00
6	DESINFETANTE HOSPITALAR, BIODICA DE AMPLO ASPECTO C/ ATIVIDADE LETAL SOBRE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS	MAX	BOB	250	80,00	20.000,00
7	DESINFETANTE USO GERAL, CONCENTRADO, BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL PRONTO PARA USO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	MAX	BOB	250	90,00	22.500,00
9	DETERGENTE ENZIMÁTICO	PROLINK	BOB	100	155,00	15.500,00
10	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO LAURIL ÉTER SULFATO UND 1440 DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE E ADITIVOS, PRONTO PARA USO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, BOMBONA DE 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, REGISTRO NO MS/ ANVISA	MAX	BOB	200	49,00	9.800,00



11	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHARES, VIDROS, PANE- LAS E OBJETOS DE ALUMÍNIO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 14 UNIDADES COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	ASSOLAN	FD	150	340,00	51.000,00
12	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, EM ESPUMA POLIURETANO: 01 FACE FIBROSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIE DELICADA. MEDINDO 110X 70MM X 20MM. CAIXA COM 60 UNID. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	WISH	CX	300	70,00	21.000,00
13	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, (EM 04 CORES), BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	TC	DZ	200	37,00	7.400,00
14	GUARDANAPO DE PAPEL, FARDOS COM 50	CHEFF	FD	50	80,00	4.000,00
15	LUSTRA MOVEIS EM FRASCO COM 200ML	AUDAZ	DZ	50	60,00	3.000,00
16	LUVAS DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATOMI- CA, ESPESURA DE 0,55 MM, TAMANHO M, ACONDICIONADA EM EMBAL- AGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LALAN	PAR	500	7,50	3.750,00
17	LUVAS DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATOMI- CA, ESPESURA DE 0,55 MM, TAMANHO P, ACONDICIONADA EM EMBAL- AGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LALAN	PAR	500	7,50	3.750,00
18	LUVAS DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATOMI- CA, ESPESURA DE 0,55 MM, TAMANHO G, ACONDICIONADA EM EMBAL- AGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LALAN	PAR	500	7,50	3.750,00
19	MOP AGUA EM ALGODÃO, C/ PONTA DOBRADA E C/ BANDA 350G	NOBRE	UND	40	90,00	3.600,00
20	MOP PÓ 45 CM FIXO EM ALGODÃO	NOBRE	UND	40	90,00	3.600,00
21	MOP PÓ 60 CM ACRILICO	NOBRE	UND	40	90,00	3.600,00
22	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, P/ LIMPEZA, DIMEN- SÕES APROXIMADAS 65 X 40 CM.	TC	DZ	350	49,00	17.150,00
23	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 40 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	TC	DZ	350	49,00	17.150,00
24	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO EM 100% DE CELULOSE VIRGEM, BRANCA GOFADO ROLO MEDINDO 10 CM X 500 METROS CX C/08 ROLOS	CHEFF	FD	200	140,00	28.000,00
25	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, BRANCA, FORMATO MÍNIMO: 23X21,5 CM CONTENDO 05 (CINCO) PACOTES DE 250 FOLHAS. (FARDOS C/05 PCT 250 FOLHAS)	CHEFF	FD	800	38,00	30.400,00
26	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM BRANCA, ACABAMENTO GOFADO, MEDINDO 22,0 X 20,7 CM, CAIXA COM 24 PC DE 200FLS	CHEFF	CX	300	120,00	36.000,00
27	PAPEL TOALHA ROLO, FARDOS COM 12 PACOTES	CAPRICE	FD	500	68,00	34.000,00
28	PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO	ATOL	CX	40	60,00	2.400,00
29	POLIDOR DE ALUMÍNIO, CAIXA COM 12X 500 ML	MAX	CX	50	38,00	1.900,00
30	RODO DE BORRACHA 30CM	DA CASA	DZ	150	110,00	16.500,00
31	SABÃO EM BARRA - COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARBONATO DE CÁLCIO, ESPECIFICAÇÕES CORANTE E ÁGUA COMUM, NA COR AZUL, EMBALADO EM CAIXA COM 10X5 TABLETES DE 200G.	DAS NEVES	CX	250	99,00	24.750,00
32	SABÃO EM PASTACX C 12	ATOL	CX	50	60,00	3.000,00
33	SABÃO EM PÓ CX 20 UNID	TITUTU	CX	600	78,00	46.800,00
34	SABONETE CREMOSO ANTI-SEPTICO, INCX C 12	AUDAX	CX	40	260,00	10.400,00
35	SACO P/ LIXO, NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	DONAPACK	FD	150	290,00	43.500,00
36	SACO P/ LIXO, NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	DONAPACK	FD	150	95,00	14.250,00
37	SACO P/ LIXO INFECTANTE, C/CAPACIDADE PARA 100 LITROS	DONAPACK	FD	80	440,00	35.200,00
38	SACO P/ LIXO INFECTANTE, C/CAPACIDADE PARA 50 LITROS	DONAPACK	FD	80	320,00	25.600,00
39	VASSOURA DE PELO COM CÉPULA DE POLIPROPILENO,	DA CASA	DZ	100	150,00	15.000,00
40	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE,	DA CASA	DZ	120	120,00	14.400,00
41	VASSOURA TIPO PIAÇAVA EM NYLON	DA CASA	DZ	150	140,00	21.000,00
42	VASSOURINHA PARA PIAÇA COM CABO	DA CASA	UND	50	17,00	850,00
43	COLHER DESCARTAVEL PCT C/50 UNID	STAR	PCT	500	4,50	2.250,00
44	DESENGORDURANTE DESINCROUSTANTE	MAX	BOB	50	90,00	4.500,00
45	HIDROXIDO DE SÓDIO (SODA CAUSTICA)	MAX	KG	60	18,00	1.080,00
46	PORTA PAPEL HIGIENICO EM ROLO	NOBRE	UND	50	55,00	2.750,00
47	PORTA PAPEL TOALHA EM ROLO	NOBRE	UND	50	55,00	2.750,00
48	PRATO FUNDO DESCARTÁVEIS PCT C/10	STAR	PCT	500	4,50	2.250,00
49	SABONETEIRA REFIL EM ABS	STAR	UND	50	55,00	2.750,00
TOTAL						768.270,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 31.202.451/0001-35.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24

- 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49.

Valor: R\$ 768.270,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2022

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO FURGÃO PARA SIMPLES REMOÇÃO para atendimento de pacientes do Município, conforme necessidades da Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2022

MARIA DAS DORES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Caaporã****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022
DESPACHO Nº AD 00003/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 0003/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 029/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ, que objetiva: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00003/2022, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: MILENIUS ILUMINACAO LTDA.

CNPJ: 15.557.605/0001-55.

VALOR: R\$ 626.035,38.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022
DESPACHO Nº AD 00003/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 132/2022, de 26/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLUÇÃO: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva o Registro de Preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PAES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.
CNPJ: 26.739.555/0001-43.
VALOR: R\$ 81.700,00.
EMPRESA: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA.
CNPJ: 23.760.920/0001-03.
VALOR: R\$ 73.500,00.
TOTAL: R\$ 155.200,00.

Caaporã - PB, 20 de Maio de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº DP00027/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADAS PARA A POPULAÇÃO CAAPORENSE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: WAYNNE MAIA DA SILVEIRA 04158119456 - CNPJ nº 32.822.809/0001-95- CT Nº 00069/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.05.2022 - VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Caaporã - PB, 20 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

CONSIDERANDO ajustes no termo de referência, bem como distorções nas planilhas apresentadas nos anexos do edital;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração pública bem como a observância da legalidade;

CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO as razões de interesse público.

CONSIDERANDO o artigo 37 caput, da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve REVOGAR a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ESTE MUNICÍPIO.

Mogeiro - PB, 20 de Maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:30 horas do dia 03 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 20 de Maio de 2022

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 20 de Maio de 2022

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO, LIMPEZA E ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 20 de Maio de 2022

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 00094/2021/ Proc. Licitatório nº 00154/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e Auto Posto Bom Jesus LTDA, CNPJ nº 12.076.497/0001-00. Objeto: Alterar da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe com acréscimo de valor nos combustíveis, acréscimo de 11,24% no item 01 - gasolina comum; 21,1% no item 02 - óleo diesel comum; 22,24 % no item 03 - óleo diesel comum e 12,84% no item 04 - etanol. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAs e OUTROS; 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2290 - Manutenção dos Recursos do VAAT-Ens. Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 - Manutenção do Programa QSE - Quota Salário; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Proteção Social Esp. e Média Complexidade CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Proteção Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS; 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339039.99 - Outros Materiais de Consumo. Catolé do Rocha - PB, 20 de Maio de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2022

RATIFICADO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da atração musical "Roberto Vaneirão", através da empresa RAILSON DINIZ VIEIRA, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta

mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado-PB, 20 de Maio de 2022

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2022**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Estado e Tribunal Regional da 5ª Região, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, através do Escritório de Advocacia PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 07/2022.

Condado/PB, 18 de Maio de 2022

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

**Prefeitura Municipal
de Cuitagi**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITAGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITAGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.2022.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cuitagi, à Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitagi - PB, às 09h00min, do dia 03.06.2022, licitação modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA, para atendimentos à População carente do Município, exercício 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02, 123/2006, (com suas respectivas alterações), Decreto Municipal nº 01.2013 e demais legislações pertinentes. Outros esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitagi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br.

Cuitagi/PB, 20 de maio de 2022.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Riachão do Poço**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO torna público através do pregoeiro oficial do município, para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, no dia 01 de Junho de 2022 às 10h00min, objetivo: Contratação de empresa para o fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à prefeitura municipal; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, na Rua João Ferreira Alves, s/n, centro, RIACHÃO DO POÇO-PB. Para maiores informações no mesmo endereço no horário das 08:00 as 12:00 Horas, e-mail: cplrpoco@gmail.com.

RIACHÃO DO POÇO - PB, 20 de Maio de 2022.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CON-

TRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03801/2021 - Joselma Silva Bezerra - Eireli - ME - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 72.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.05.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04801/2021 - E-ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria L - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 45.600,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.05.22

**Prefeitura Municipal
de Caraúbas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 00010/2022,
Processo Administrativo nº220415PP00010,
Pregão Presencial nº 00010/2022,**

PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, CNPJ: 01.612.638/0001-46, e as empresas: -

- IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME.

CNPJ: 08.397.547/0001-84.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.

Valor: R\$ 851.867,00.

OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 13/05/2023.

Caraúbas, (PB), em 13 de maio de 2022.

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 16.500,00.

Caraúbas - PB, 09 de Maio de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIK DE LIMA FERREIRA - R\$ 72.000,00.

Caraúbas - PB, 12 de Maio de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 09.00 SEC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 27.813.0029.2044 - PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 - recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 61001/2022 - 13.05.22 - IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - R\$ 851.867,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB 04.122.0005.2009 - MANter as atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 51201/2022 - 13.05.22 - ERIK DE LIMA FERREIRA - R\$ 72.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0030.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 51101/2022 - 09.05.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 16.500,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de Creche, com capacidade para 100 (cem) crianças, no Município de Damião, em atendimento ao Programa Paraíba Primeira Infância do Governo do Estado da Paraíba. Convênio Nº 141/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. Email: damiaoprefeitura@gmail.com

Damião - PB, 20 de Maio de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 50.498,00; INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 13.831,55; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 14.316,20.

Damião - PB, 12 de Maio de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículos pesados e máquinas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRANPEÇAS COMERCIO E DIST. DE PEÇAS RETIF. E SERV LTDA - R\$ 584.100,00; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA EPP - R\$ 761.411,00.

Damião - PB, 17 de Maio de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02.00- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00- SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00- SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2006.2062, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2017/12.361.2001.2019; 06.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2035/10.301.2002.2036; 07.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.241.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050. Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00084/2022 - 16.05.22 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 50.498,00; CT Nº 00085/2022 - 16.05.22 - INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 13.831,55; CT Nº 00086/2022 - 16.05.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 14.316,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E CULTURA - 12.306.2001.2014, 12.361.2001.2015, 12.361.2001.2017. Elemento de Despesa: 33.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00087/2022 - 17.05.22 - J.T.A. COM. DE ARTIGOS DSCARTAVEIS LTDA ME - R\$ 151.003,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 153/2020

Processo: 088/2020, Pregão Presencial nº 0034/2020 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e a Empresa LADEMIR LEAL LIRA - ME. Objeto: prorrogar a vigência do contrato, iniciado em 17/03/2022 até 10/05/2022 com acréscimo do valor R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais). Ingá - PB, 14 de março de 2022.

ROBÉRIO LOPES BURITTY
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB - ALTO DO CÉU II ETAPA E MÁRIO LIMA LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 34.235.824/0001-62; INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 03.757.786/0001-84; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39; SILVA E LEITE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82.

LICITANTES INABILITADOS: GL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 39.330.633/0001-01 por não atender os itens: 9.3.d; 9.3.f; 9.4; 9.5; 9.6.1; 9.6.4 e 9.6.5 do presente edital; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.705.884/0001-20 por não atender os itens: 9.4.1.1.2; 9.4.3; 9.4.4; 9.5.3; 9.6.1; 9.6.4 e 9.6.5; A S CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 33.506.391/0001-70, por não atender o item 9.5 do presente edital; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.350.951/0001-70, por não atender o item 9.5 do presente edital; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03, por não atender o item 9.5 do presente edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/05/2022, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Pç. Santa Ana, S/N - Centro; Alagoa Nova - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 20 de Maio de 2022.

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, para o dia 27 de Maio de 2022 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Maio de 2022 às 08:31 horas, para: Aquisição de cestas básicas para distribuição com famílias em situação de vulnerabilidade social e kits nutricionais para distribuição com alunos da rede municipal de ensino. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 h dos dias úteis, na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboaavista@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 20 de Maio de 2022

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 03 de JUNHO de 2022, às 15h, na sala da Comissão de Li-

citação, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro, Pregão Presencial, objetivando a Locação de veículos diversos, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoobavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 19 de maio de 2022.
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo B Inteira Paraíba no município de Capim – PB, conforme Contrato nº 128/2022 – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – Estado da Paraíba. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP - Valor: R\$ 882.200,58. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim - PB, 20 de Maio de 2022

JOSINALDO ARNALDO SOARES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Prata - PB, 20 de Maio de 2022

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
[Pregoeira Oficial]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ERRATA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Prefeitura Municipal de Prata – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que no Resultado Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 00003/2022, publicado no DOE em 06/05/2022, onde se lê: “a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/05/2022, às 09:00 horas”; leia-se: “a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/05/2022, às 09:00 horas”. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 20 de Maio de 2022

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

OBJETO: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede estadual de ensino, junto a secretaria de Educação no município de Rio Tinto. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento dos seguintes licitantes: ANIEL FRANÇA DOS SANTOS, ANTONIO LOURENÇO CALIXO, APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, GENILDO TOMAZ DE SOUSA 07030038444, ROMILDO PONCIANO SIMÃO; para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 24 de maio de 2022 às 08:10 horas, no

prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99335316 para dar continuidade ao certame licitatório.

Rio Tinto - PB, 19 de maio de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

OBJETO: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento dos seguintes licitantes: APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, D J DA SILVA, JOAO LEANDRO LELIS FILHO – ME, JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, JOSE WILSON SANTOS, JOSILDO JOAO DE LIMA, MARINALDO BELMIRO DE ARAUJO FILHO 38294209864, SEBASTIÃO SOARES GONZAGA; para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 24 de maio de 2022 às 09:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99335316 para dar continuidade ao certame licitatório.

Rio Tinto - PB, 19 de maio de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00046/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00020/2022, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00046/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Ficam registrados os seguintes preços: TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR – CNPJ: 34.128.045/0001-68 – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. VALOR TOTAL: R\$ 379.020,00 (trezentos e setenta e nove mil reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 17 de maio de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00045/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00025/2022, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, A FIM DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Ficam registrados os seguintes preços: CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 – VALOR GLOBAL: R\$ 451.591,46 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e seis centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 06 de maio de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00018/2022, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registrados os seguintes preços: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38,

39, 41, 42, 43 e 44. VALOR GLOBAL: R\$ 182.903,30 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e três reais e trinta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 17 de maio de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00050/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00018/2022, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registrados os seguintes preços: DISTRIBUIDORA SUICA PAPELARIA LTDA - CNPJ: 20.166.545/0001-80. ITENS: 16 e 40. VALOR GLOBAL: R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 17 de maio de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONJUNTO EDMILSON ALEXANDRE DE PAIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 07 de junho de 2022 às 10h00min. Informações no horário das 08h às 14h, e através do email licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 20 de maio de 2022.
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 07 de junho de 2022 às 14h00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 20 de maio de 2022.
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022; 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 81/2022 - TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - CNPJ: 34.128.045/0001-68 - ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10 E 11 - VALOR GLOBAL: R\$ 186.930,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinários); Recursos não vinculados de Impostos-MDE; Transferência do FNDE; Recursos não vinculados de Impostos-Saúde. 6. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022; 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, A FIM DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CATÃO BONGIOVI COMERCIO E

SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - VALOR GLOBAL: R\$ 42.400,91 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais e noventa e um centavos). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinários). 6. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

EXTRATO DOS CONTRATOS

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022; 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADOS: CT 85/2022 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87 - ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 - VALOR GLOBAL: R\$ 91.451,65 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinários); Transferência do Salário Educação; Recursos não vinculados de Impostos-MDE; 6. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISTANDO APAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA SEDE DO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB, CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE Nº 1076349-68, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ID CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 514.782,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 20 de Maio de 2022
DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2022. OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos para compor a Biblioteca da Rede de Ensino Infantil, assistidos pela secretaria de Educação do Município de Monte Horebe - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: Aquisição de livros paradidáticos para compor a Biblioteca da Rede de Ensino Infantil, assistidos pela secretaria de Educação do Município de Monte Horebe - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 31.999,20.

Monte Horebe - PB, 13 de Maio de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de livros paradidáticos para compor a Biblioteca da Rede de Ensino Infantil, assistidos pela secretaria de Educação do Município de Monte Horebe - PB; DESIGNO as servidoras Najla Arnoud de Sousa, Secretária, como Gestora; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 13 de Maio de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos para compor a Biblioteca da Rede de Ensino Infantil, assistidos pela secretaria de Educação do Município de Monte Horebe - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.3007.2024 MANUT. DAS ATIVI-

DADES DA SECRE TARIA DE EDUCACAO 12.365.3002.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (VAAT) (70%) 12.365.3002.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (VAAT 30%), VIGÊNCIA: até 20/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00031/2022 - 20.05.22 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 31.999,20.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Locação e Licença de uso dos Softwares: Contabilidade Pública, Portal de Transparência, Tributos, Folha de Pagamento, Licitação Pública e Tesouraria. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Pilões - PB, 20 de maio de 2022

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:31 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 20 de Maio de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:30 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 20 de Maio de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 12:30 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (ITENS REMANESCENTES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 20 de Maio de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DIAGNOSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 03 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 20 de Maio de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ITENS REMANESCENTES). Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 06 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 20 de Maio de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO OFTAMOLÓGICO DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 03 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 03 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 20 de Maio de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2021 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.
CONTRATADA: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CNPJ: 14.968.974/0001-78
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2021 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2021 - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2022 A 18 DE MAIO DE 2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 18/05/2021 A 18/05/2022 PARA 18/05/2022 A 18/05/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00113/2021-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00031/2021 - PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LIMPAREIBANA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, CNPJ: 35.583.475/0001-32
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 10/05/2022 – 10/05/2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 10 DE MAIO DE 2021 A 10 DE MAIO DE 2022 PARA 10 DE MAIO DE 2022 A 10 DE MAIO DE 2023 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00012/2022, para o dia 24 de Maio de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Capitão Pedro Morcira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 19 de Maio de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO nº 00085/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sendo 01 (um) veículo tipo caminhão, modelo operacional com compactador e coletor de lixo acoplado, capacidade mínima de 15m³, toco, com quilometragem livre, seguro total e 01 (um) veículo tipo caminhão, carroceria aberta e/ou basculante, com capacidade de carga mínima de 7.0T, destinados a Secretaria de Infra Estrutura - Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021 - Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS do Contrato 00085/2021. ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.541.1031.2077 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 19/05/2022 até 18/05/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO e: 1º TERMO ADITIVO ao CT Nº 00085/2021 - SEBASTIAO FLAVIO DE ARAUJO - ME - de R\$ 233.400,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), ALTERANDO o valor contratual para R\$ 466.800,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, E OITOCENTOS REAIS). DATA ASSINATURAS: 19/05/2022.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2022, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO INTEGRAL. Data de abertura: 03/06/2022 às 11h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 20 de Maio de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2022, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. Data de abertura: 02/06/2022 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 20 de Maio de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 - SRP
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2022-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Data de abertura: 03/06/2022 às 08h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Boqueirão, 20 de Maio de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que não houve licitantes classificados na Tomada de Preço nº 00001/2022, realizada no dia 07/03/2022 às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOSÉ SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX". A licitação foi declarada FRACASSADA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoes_pmsf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 19 de Maio de 2022

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00021/2022, cujo objeto é aquisição de materiais de construção. Tem como vencedoras, as empresas JANDERSON CLEITON ATAIDE LOPES-ME - CNPJ Nº 20.554.409/0001-67 com o valor global de R\$ 739.889,10 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Pedra Branca-PB, 20 de maio de 2022.

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/202
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: Projeto epilepsia na sociedade, II Simpósio municipal de Epilepsia urgência e emergência de Pedra Branca-PB, no sentido de suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa ASPEPB- ASSOCIACAO DOS PROTADORES DE EPILEPSIA DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ nº 09.149.304/0001-90, com o valor global de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 20 de maio de 2022.

JOSEMARIA BASTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/202
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00011/202, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa o Projeto epilepsia na sociedade, II Simpósio municipal de Epilepsia urgência e emergência de Pedra Branca-PB, no sentido de suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, A empresa ASPEPB- ASSOCIACAO DOS PROTADORES DE EPILEPSIA DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ nº 09.149.304/0001-90, com o valor global de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).

Pedra Branca - PB, em 20 de maio de 2022.

JOSEMARIA BASTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - ASPEPB- ASSOCIAÇÃO DOS PROTADORES DE EPILEPSIA DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ nº 09.149.304/0001-90

Projeto epilepsia na sociedade, II Simpósio municipal de Epilepsia urgência e emergência de Pedra Branca-PB.

Valor global de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Pedra Branca - PB, em 20 de maio de 2022

JOSEMARIA BASTOS DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pocinhos**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOSAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF LAGOA SALGADA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 20 de Maio de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Baía da Traição****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS: (RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04, RUA PROJETADA 05, RUA PROJETADA 06, RUA PROJETADA 07 E RUA PROJETADA 08), NO MUNICÍPIO DA BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 329.493,55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99301-0780. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 20 de Maio de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Itatuba****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de ampliação do cemitério municipal de Itatuba-PB. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 44.459.047/0001-93; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI CNPJ: 23.608.975/0001-00; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 05.881.170/0001-46; GR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.450.426/0001-01; R F

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- CNPJ: 29.878.872/0001-39; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.031.903/0001-44; SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 17.287.720/0001-82; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 15.034.271/0001-35. LICITANTES INABILITADOS:

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.989.197/0001-20; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20; JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.951.460/0001-99; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.350.951/0001-70; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.183.729/0001-34.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Itatuba - PB, 20 de Maio 2022.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em perfuração e instalação de poços destinados as demandas operacionais deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO PIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA - R\$ 455.500,00.

Itatuba - PB, 17 de Maio de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração e instalação de poços destinados as demandas operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/05/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração e instalação de poços destinados as demandas operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.60 - 18.544.1002.1024.4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00069/2022 - 17.05.22 - FERNANDO PIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA - R\$ 455.500,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Manaíra - PB, conforme Contrato de Repasse nº 912543/2021/MDR/CAIXA, Operação 1075565-44. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 20 de maio de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente**Câmara Municipal de Cajazeiras****LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOEL SERAFIM DE ARAUJO 09517778406 - R\$ 9.000,00; MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA - R\$ 191.758,90; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 300.276,10.

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2022
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de consultoria e assessoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica. Quais sejam: Contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, para prestar serviços e defesas administrativas, para análise da geração e transmissão da GFIP/SEFIP, DCTF, e dívidas perante a RFB; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 42.000,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Maio de 2022
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022.

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica. Quais sejam: Contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, para prestar serviços e defesas administrativas, para análise da geração e transmissão da GFIP/SEFIP, DCTF, e dívidas perante a RFB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Setor de Compras. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras, em 17/05/2022.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica. Quais sejam: Contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, para prestar serviços e defesas administrativas, para análise da geração e transmissão da GFIP/SEFIP, DCTF, e dívidas perante a RFB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022.. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00025/2022 - 20.05.22 - G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00026/2022 - 20.05.22 - JOEL SERAFIM DE ARAUJO 09517778406 - R\$ 9.000,00; CT Nº 00027/2022 - 20.05.22 - MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA - R\$ 95.879,45; CT Nº 00028/2022 - 20.05.22 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 150.138,05.

Câmara Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de combustível (Gasolina comum) para atender a demanda da Câmara Municipal do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 27.880,00.

Alcantil – PB - PB, 11 de Maio de 2022
ALLEN PONTES NEPOMUCENO
 Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de combustível (Gasolina comum) para atender a demanda da Câmara Municipal de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 27.880,00.

Alcantil – PB, 11 de Maio de 2022

JOSÉ JANIO DE SOUSA
 Vereador Presidente

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de combustível (Gasolina comum) para atender a demanda da Câmara Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil 00.001 – CAMARA MUNICIPAL 01.031.1001.2001 – MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alcantil e: CT Nº 00003/2022 - 11.05.22 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 27.880,00.

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua da Matriz, 107 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículo, destinado ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4893. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de maio de 2022

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL CISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OCT, TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA COM ANGIOGRAFIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 878484/2018 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2700. E-mail: cpliciscosaud@gmail.com. Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/tce.pb.gov.br>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sumé - PB, 20 de maio de 2022

LEANDRO LIMA DA COSTA
 Pregoeiro Oficial

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 “COMPANHIA SULAMERICANA - inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.256.116/0001-60, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 21/06/2022, encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social, localizada à Rua Norma de Araújo Batista, 951 Galpão E - Distrito Industrial de João Pessoa-PB. Ficam então convocados os senhores da COMPANHIA SULAMERICANA CNPJ nº 09.256.116/0001-60 para se reunirem, na sua sede social em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de Junho de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021, II – Outros Assuntos do interesse da sociedade. João Pessoa, 21 de maio de 2021. A Diretoria. Comunicamos, ainda, que a empresa está dispensada da publicação dos documentos exigidos pela legislação de acordo com art. 294 da lei 6404/76 modificado pelo art. 2º da lei 13.818/2019.